



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0967/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ID 2025.051E0700001.01.0008

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 113/2023 e demais disposições aplicáveis.

1. OBJETO: A presente LICITAÇÃO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A CASA LAR "ATHENA CARVALHO CASTILHO RIBEIRO MAZZA"**, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, deste Edital (ANEXOS), da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A presente licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29; todos da Lei n.º 14.133/2021, sendo o critério de julgamento "o menor preço", observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de entrega por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei n.º 14.133/2021.

2 . LOCAL, DATA, HORÁRIO, DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

local: portal de compras públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
<<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>>;

envio das propostas: das 08:30h do dia 08/08/2025, até às 08:30h do dia 20/08/2025.

recebimento de pedidos de esclarecimento até: 23:59h do dia 15/08/2025.

recebimento de pedidos de impugnação até: 23:59h do dia 15/08/2025

abertura das propostas: às 08:31h do dia 20/08/2025.

início da sessão de disputa de lances: às 08h31min do dia 20/08/2025 no site

www.portaldecompraspublicas.com.br <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>>, horário de Brasília - DF.

Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3 DESCRITIVO DA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COMO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP.

REGIME DE EXECUÇÃO: Aquisição pelo Menor Preço por Item/Valor Unitário.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo de entrega, no que se refere a produtos alimentícios,



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

deverá ser de 01 (um) dia, após o recebimento da ordem de compra pelo fornecedor; e quanto aos demais produtos, o prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de compra pelo fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Casa Lar “Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza”, situada à Rua João Jacinto, 344, Bairro Boa Esperança - CEP 29480-000, e-mail: semas@muqui.es.gov.br, <[mailto: semas@muqui.es.gov.br](mailto:semas@muqui.es.gov.br) > ou em outro local dentro do âmbito Municipal a critério do Setor requisitante, conforme pedidos efetuados.

RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital correrão às expensas da seguinte Dotação Orçamentária:

0030824400112.129 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00314Fonte de Recurso - 166100000000

4 DOS ANEXOS

Anexo I - Termo de Referência - Descrição/Especificação e Condições Gerais;

Anexo II - Estudo Técnico Preliminar;

Anexo III - Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo IV - Minuta de Contrato;

Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

5 DO FORNECIMENTO DO EDITAL

O Edital também está disponível para download no endereço <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>;

Na hipótese de ocorrer fato impeditivo ou alterações as quais impeçam a realização da sessão pública, a mesma será retomada sob aviso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo pertinente ao objeto que preencham as condições exigidas neste Edital.

É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial;



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

- f) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou, e;
- g) Empresa com os impedimentos previstos no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

7 DO CREDENCIAMENTO

Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>>; onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento para a sua correta utilização.

Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>>; podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimento do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br <<mailto:falelcom@portaldecompraspublicas.com.br>>;

É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representantes, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e,

Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

8 ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>>e até a data e hora marcadas para a abertura da



sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema. Deverão ser observando os itens 9 e 10 deste Edital; relativamente à proposta, os documentos poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública, observando-se as disposições do Artigo 64 da Lei nº 14.133/2021.

O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema:

O cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital, como condição de participação.

O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar 123/06, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

A falsidade de declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

9 DA PROPOSTA DE PREÇOS

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, referências e demais dados técnicos (conforme o caso), bem como a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com o timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo se sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

10 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 8 deste Edital.



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ou;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Federal e c/INSS, ou nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB 1.751/14;
- c) Certidões Negativas de Débito junto as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio do Licitante.
- d) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, II da Lei nº 14.133, de 2021).
- 2 - Comprovação da regularidade de suas instalações, através do Alvará de Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária (Saúde), segundo legislação vigente, compatível com o objeto.
- 3 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;
 - 3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
 - 3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

DECLARAÇÕES

- a) Declaração conjunta em conformidade com o Anexo deste edital.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado da capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto



compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos;

11 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

No dia e hora indicados no preâmbulo, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante utilização de sua chave e senha.

O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens e campo próprio do sistema eletrônico.

Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis no sistema.

12 DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do Edital.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis;
- d) apresentarem preços unitários superiores aos identificados no termo de referência deste edital.

Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

As propostas classificadas serão ordenadas primeiro pelo sistema e o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

12.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor



do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

- a) O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- b) O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- c) Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

13 DO MODO DE DISPUTA

Será adotado o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos;

A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de fase de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>>;

14 DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, interstício para negociação, para que seja obtida melhor proposta.



A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo Pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo de 02 (duas) horas.

Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

15 DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação, de que trata o item 10, enviados nos termos do item 8, serão examinados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

A(s) beneficiária(s) da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 8.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação que comprove a sua regularidade, em cinco dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada durante o transcurso do respectivo prazo.

Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de sua proposta que atenda ao edital.

Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

Finalizada a classificação dos vencedores, os licitantes vencedores ficam automaticamente convocados para apresentação de amostras do(s) produto(s) ofertado(s), no que couber, com identificação de cada item, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de apuração dos preços, podendo ser ajustada a data junto à Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação dos itens, a saber:

- As amostras deverão ser encaminhadas em atenção à Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua sede, à Rua Coronel Matheus Paiva, s/n, bairro Santo Agostinho, Muqui - ES, Cep.: 29.480-000;
- O(s) licitante(s) que não encaminhar(em) a(s) amostra(s) no prazo estabelecido e/ou apresentar(em) amostra(s) não condizente(s) com as especificações contidas neste edital, será(ão)



inabilitado(s) no(s) item(ns) referente(s);

- Faz-se obrigatória a apresentação das amostras solicitadas, dos itens arrematados no que couber, em embalagem original do fabricante a fim de representar padrão, marca, tipo, composição, data de fabricação e data de validade dos produtos. Exige-se amostras lacradas, original do fabricante nas mesmas condições estabelecidas neste edital e na proposta apresentada.
- Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, preparados, consumidos, portanto, não serão devolvidos e não poderão ser considerados no quantitativo a ser entregue no futuro;
- Uma vez entregue as amostras e expirado o prazo para entrega das mesmas, não será permitido substituir o produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante do edital;
- As amostras serão analisadas, testadas e avaliadas pelo setor requisitante, o qual emitirá Relatório de Análise das Amostras, apresentando os resultados obtidos para classificação, ou não, das empresas ora habilitadas.
- Em caso de divergência entre as referidas amostras e as especificações deste Edital e Anexos, a proposta será desclassificada.
- Em caso de desclassificação, será convidado o ofertante subsequente, em sendo aprovada a amostra apresentada.

16 DO RECURSO

Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de três dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Resolvido os recursos eventualmente formulados, ou na inexistência de recurso, o Pregoeiro, fará a adjudicação dos itens objetos da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito, para homologação e decisão quanto à contratação, podendo, motivadamente, revogar a licitação por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade, inobservância aos termos do Edital ou ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais.



A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente, que decidirá quanto à contratação.

Após a Homologação da Licitação pela Autoridade Competente e emissão da ordem de compra e empenho o vendedor estará apto a entrega dos produtos nos termos do presente edital.

18 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

Antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão:

- solicitar esclarecimentos: via sistema até 03 (três) dias antes;
- formular IMPUGNAÇÃO contra cláusulas, condições ou descrições do objeto do Edital: obrigatoriamente através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>>, ao Pregoeiro, devendo esta ser entregue ao destinatário até 03 (três) dias antes;

Obs.: a descrição do objeto e o preço de referência são de exclusiva responsabilidade do órgão/Secretaria solicitante, que será, neste prazo, intimada a prestar esclarecimentos, caso necessário, para consubstanciar a decisão do pregoeiro.

Havendo deferimento do pedido de impugnação que resulte em alterações substanciais nas cláusulas deste edital ou na descrição do objeto, esta decisão será publicada 24h antes da realização do pregão no sistema e no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br <<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>>. Caso a circunstância inviabilize a realização do certame, será designado para outra data.

19 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O objeto deverá ser entregue de maneira fracionada, de acordo com cronograma previamente elaborado, após o recebimento da ordem de fornecimento. O local de entrega se dará nas dependências da Casa Lar “Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza”, situada à Rua João Jacinto, 344, Bairro Boa Esperança - CEP 29480-000, ou em outro local dentro do âmbito Municipal a critério do setor requisitante, em dias e horários antecedentemente estabelecidos, com prévia informação no momento da confirmação do pedido, tudo em conformidade com o Termo de Referência.

O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE, contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Muqui.

Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do objeto não aceito, em um prazo de até 01 (um) dia corrido, em se tratando de produtos alimentícios e, um prazo de até 02 (dois) dias corridos, em se



tratando dos demais produtos.

Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, quando for o caso, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, conforme descrito no Termo de Referência.

Não serão aceitos itens cujas especificações não sejam as descritas, conforme consta do Termo de Referência.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa e contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades; sendo que a penalidade de advertência poderá ser cumulada com a penalidade de multa.
- b) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- c) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- d) multa de 10% (dez por cento) quando o atraso for superior ao prazo fixado para entrega, contados da data da solicitação de entrega, configurando-se após esse prazo a inexecução total do contrato/fornecimento, com exceção dos casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovado;
- e) A multa a que se refere o item acima incide sobre o valor total do contrato (autorização de fornecimento/empenho) e será descontada de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 05 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa;
- f) Nos casos em que a empresa entregar os itens faltantes em prazo superior ao estipulado no edital, após a tolerância de cinco dias, também incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação.
- g) as multas a que se referem os itens acima incidem sobre o valor total da contratação e poderão ser descontada de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 05 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do e-mail, sob pena de inscrição em dívida ativa, depois de esgotados os recursos administrativos, respeitada a ampla defesa, caso o débito não seja quitado no prazo de sessenta dias;
- h) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, caso haja inexecução parcial do contrato e pelo prazo de 05 (cinco) anos, se houver inexecução total;
- i) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na formada lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



j) Pela inadequabilidade do(s) objeto(s) ou produto(s) entregue o fornecedor dos objetos sujeitar-se-á multa de 10% (dez por cento) do valor dos objetos entregues inadequadamente.

l) Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não previstanos subitens anteriores, será aplicada multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

m) Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento contratual, este ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total da contratação a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

n) As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo de forma injustificada.

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da LICITANTE ou CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, observados os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, por decisão motivada e fundamentada em processo administrativo.

As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Para fins do cálculo do valor da multa, os valores serão atualizados, de acordo com o INPC, ou índice oficial, que venha a substituí-lo.

Esgotados todos os recursos, depois de notificado a LICITANTE ou CONTRATADA para o pagamento da multa, fica esta ciente que incidirão sobre o débito juros legais e correção monetária pelo INPC/IBGE até a quitação definitiva, sendo que após o prazo de sessenta dias, o valor devido será inscrito como dívida ativa municipal.

No registro de preços entende-se por instrumento contratual os documentos previstos no art. 95 caput, da Lei 14.133/2021, conforme abaixo transcrito: "Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor. § 1º Às



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei."

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na presente LICITAÇÃO implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar a LICITANTE, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento. Atuarão como fiscais das aquisições cada secretário que será o responsável pela sua solicitação de aquisição.

O Órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar, no todo ou em parte, os negócios já realizados, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância aos termos deste Edital ou de seus Anexos, se for o caso.

As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Muqui, Estado do Espírito Santo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Muqui-ES, 05 de agosto de 2025.

Marina Batista Muchuli Silva
Pregoeira



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

LOTES

Lote

LOTE 01

<i>Item (*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0000 1	00000584	Abobora madura: De primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênicos sanitários: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	45			
Quantidade 45,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote

LOTE 02

<i>Item (*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000 02	00015668	Acelga: Variedade crespa, pé de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; folhas com coloração verde, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem partes estragadas e amareladas; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	UN	25			
Quantidade 25,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote

LOTE 03

<i>Item (*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 03	00011439	Achocolatado: Achocolatado em pó solúvel tipo Nescau, Guri ou similar achocolatado em pó solúvel tipo Nescau, guri ou similar, acondicionado em embalagem plástica original de 1kg., validade conforme legislação.	KG	60			
Quantidade 60,00				0000 00	Valor Total do Lote		



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Lote LOTE 04

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0004	00015165	Aipim: Raiz limpa, de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor, sem rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos; próprio para o consumo.	KG	60			
Quantidade 60,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 05

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0005	00012584	Alface: (crespa ou lisa) Folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. devem apresentar coloração e tamanho uniformes típicos da variedade.	UN	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 06

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
0006	00009468	Café Moído Torrado Empacotado À Vácuo: Café em pó: grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados à vácuo em embalagem de 500g. registros obrigatórios nos ministérios competentes. Validade mínima de 6 meses da entrega. Salientando que os produtos deverão ser de qualidade, tendo como referência as seguintes marcas: pilão, três corações, número 1.	PCT	75			
Quantidade 75,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 07

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
----------------	---------------	----------------------	----------------	--------------	--------------	-----------------	--------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 7	00012577	Alho: Alho nacional extra in natura de primeira qualidade.	KG	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 08

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 8	00012987	AMIDO DE MILHO: amido de milho - peso líquido 1 kg, com validade de 06 meses.	KG	20			
Quantidade 20,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 09

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 9	00009477	ARROZ BRANCO: (TIPO 1) - arroz branco tipo 1, polido, grãos longos e finos, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 05kg,, com a data de fabricação muito próxima ao ato da entrega. Contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega.	PCT	84			
Quantidade 84,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 10

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 10	00014717	AÇUCAR CRISTAL - Açúcar cristal natural, pacote contendo 5kg, sem aditivos, conservante e corante, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05kg, reembalado em fardo de plástico transparente de 30kg, com data de fabricação muito próxima ao ato da entrega. Contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega.	PCT	60			
Quantidade 60,				000000	Valor Total do Lote		



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Lote LOTE 11

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00011	00015344	Azeite de oliva extra virgem: Acidez 0,5%, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte ou outras substâncias tanto frias quanto aquecidas, embalado em frasco de vidro cor escuro de 500 ml.	UN	15			
Quantidade 15,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 12

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00012	00015669	Azeitona verde em conserva sem caroço fatiada: Conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Sachê de 140g.	UN	60			
Quantidade 60,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 13

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00013	00012601	Abobrinha Verde: Variedade italiana ou brasileira, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; com casca; coloração esverdeada, fresco, limpo.	KG	50			
Quantidade 50				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 14

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00014	00010997	Banana Prata: De primeira qualidade, em penca, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de madeira (500 x 350 x 265 mm).	KG	70			
Quantidade 70,				000000	Valor Total do Lote		



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Lote LOTE 15

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Total</i>
00015	00008434	Batata Inglesa: Batata inglesa fresca extra in Natura de primeira qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e Coloração uniformes.	KG	250			
Quantidade 250,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 16

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Total</i>
00016	00015346	BATATA PALHA. Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. REFERÊNCIA: ELMA CHIPS, YOKI OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	PCT	100			
Quantidade 100,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 17

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Total</i>
00017	00000668	Beterraba in natura: Tamanho médio, sem folhas, com. Características íntegras e de primeira qualidade; compacta, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	25			
Quantidade 25,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 18

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Total</i>
00018	00009471	Biscoito doce: (tipo maisena) Biscoito doce, tipo maisena, caixa de 2 kg. Acondicionado em embalagem original, validade conforme legislação. Peso líquido de 400g, tendo dupla ou tripla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.	CX	80			
Quantidade 80,				000000	Valor Total do Lote		



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Lote LOTE 19

<i>Lte m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 19	00015347	Biscoito salgado: (tipo cream cracker) - Biscoito cream cracker biscoito salgado, tipo cream cracker, caixa de 2 kg. Acondicionado em embalagem original, validade conforme legislação peso líquido de 400g, tendo dupla ou tripla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.	CX	100			
Quantidade100,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 20

<i>Lte m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 20	00009475	Brócolis: In natura. Variedade: flores verdes. Primeira qualidade. Produto fresco, firme, intacto, com coloração uniforme e sem Manchas. Não deverá apresentar danos de origem física ou Mecânica que afete sua aparência.	MAÇO	90			
Quantidade90,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 21

<i>Lte m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 21	00012583	Cebola: Cebola fresca extra in natura de primeira Qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas. Rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes.	KG	80			
Quantidade80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 22

<i>Lte m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 22	00000743	Cenoura: Cenoura, sem folhas, de primeira, com Aproximadamente 60% de maturação, coloração Uniforme, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, terras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	100			
Quantidade100,				00000 00	Valor Total do Lote		



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Lote LOTE 23

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00023	00000757	Chuchu: Variedade: liso. Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas, livres de resíduos de lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 24

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00024	00012581	COUVE-FLOR: Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 25

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00025	00015486	COCO RALADO: Coco ralado sem adição de açúcar: acondicionamento: desidratado; validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; embalagem de 100g.	UN	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 26

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00026	00012988	COLORAU: Colorau, em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com validade de 06 meses.	KG	5			
Quantidade 5,				000000	Valor Total do Lote		



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPIRITO SANTO**

Lote LOTE 27

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 27	00015348	CREME DE LEITE: Origem animal, embalado tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter 200g externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências sanitárias.	UN	80			
Quantidade 80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 28

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 28	00011436	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO): Acém bovino de 2ª (moído) congelado, limpa e no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente com embalagem individual de 01kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo; com inspeção estadual, ou Federal, deve constar na embalagem primária a validade e o tipo de carne.	KG	200			
Quantidade 200,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 29

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 29	00015349	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO / COXÃO MOLE: Produto de primeira qualidade, em cubos, congelado, limpo, sem gorduras, sem nervos, de coloração vermelho e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo ou similares. A própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio. Com inspeção estadual, ou Federal, deve constar na embalagem primária a validade e o tipo de carne. Embalada em saco plástico transparente com embalagem individual de 01kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo;	KG	200			
Quantidade 200,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 30

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 30	00015350	CARNE DE FRANGO (peito de frango sem osso): Peito de frango sem osso congelado em embalagem plástica, com prazo de validade 12 meses a contar do ato de entrega, com selo de inspeção do órgão competente, sem tempero. (Referência de marca: sadia, perdigão, seara, pif paf, uniaves, kifrango, proteinorte).	KG	250			
Quantidade 250,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 31

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 31	00011006	FILÉ DE TILÁPIA: Filé de tilápia deve ser sem pele. O produto deve ser congelado A embalagem deve ser de plástico atóxico transparente. A embalagem deve ser isenta de sujidades e ação de microorganismos A embalagem deve ser devidamente selada A embalagem deve conter a especificação de peso, validade, do produto e procedência A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do Ministério da Agricultura SIF.	KG	20			
Quantidade 20,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 32

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 32	00014466	CARNE SUÍNA PERNIL S/ OSSO: Pernil suíno sem osso, em Peça congelado, com baixa porcentagem de Gordura, com inspeção estadual, ou federal, embalagem de 1kg, individual, deve constar na Embalagem primária a validade e o tipo de carne.	KG	250			
Quantidade 250,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 33

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 33	00015351	ERVILHA: Ervilha em conserva conservação: imersa em líquido; qualidade de primeira qualidade; Características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos Oriundos do manuseio e transporte de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e ser embalada em latas contendo 170g.	UN	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 34

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Total</i>
000 34	00015352	Extrato de tomate: concentrado, isentos de peles e sementes; acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem em forma de sachê de 300g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	100			
Quantidade 100,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 35

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Total</i>
000 35	00015353	FERMENTO QUÍMICO EM PO: Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem de 250g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Royal	UN	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 36

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor Total</i>
000 36	00013629	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA: Salsicha de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no sisf ou sisp- embalagem de 1kg.	KG	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 37

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Valor</i>
-------------	---------------	----------------------	----------------	--------------	--------------	----------------	--------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

<i>m(*)</i>			<i>e</i>	.		<i>rio</i>	<i>Total</i>
000 37	00011006	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01: Farinha de mandioca primeira qualidade pacote 1kg-farinha de mandioca, embalada em saco de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, validade mínima de 06 meses.	KG	30			
Quantidade 30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 38

<i>Ite</i> <i>m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad</i> <i>e</i>	<i>Quant</i> <i>.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá</i> <i>rio</i>	<i>Valor</i> <i>Total</i>
000 38	00011418	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente atóxico de 1 kg. Referência: Ofélia, Boa Sorte, Regina ou similar	KG	80			
Quantidade 80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 39

<i>Ite</i> <i>m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad</i> <i>e</i>	<i>Quant</i> <i>.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá</i> <i>rio</i>	<i>Valor</i> <i>Total</i>
000 39	00011428	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1: Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	KG	20			
Quantidade 20,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 40

<i>Ite</i> <i>m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad</i> <i>e</i>	<i>Quant</i> <i>.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá</i> <i>rio</i>	<i>Valor</i> <i>Total</i>
000 40	00011006	FEIJÃO, TIPO 1: Feijão, tipo 1, tipo classe preto, embalagem resistente, de polietileno, atóxico transparente, contendo 01 kg, com validade de 06 meses.	KG	100			
Quantidade 100,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 41

<i>Ite</i> <i>m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad</i> <i>e</i>	<i>Quant</i> <i>.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá</i> <i>rio</i>	<i>Valor</i> <i>Total</i>
---------------------------	---------------	----------------------	---------------------------	--------------------------	--------------	----------------------------	------------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 41	00000842	FUBÁ DE MILHO: Fubá de milho, embalagem resistente, de polietileno, atóxico, transparente, contendo 01 kg, com validade de 06 meses.	KG	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 42

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 42	00015354	GELATINA EM PÓ: Gelatina em pó sabores variados acondicionadas em embalagem original com 12 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	70			
Quantidade 70,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 43

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 43	00012578	INHAME: Variedade: cabeça. Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; tenro, sem manchas e partes apodrecidas, tamanho e colorações uniformes; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	80			
Quantidade 80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 44

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 44	00010999	IOGURTE DE FRUTAS: iogurte de frutas parcialmente desnatado: (sabores: morango, pêssego e/ou ameixa) de 1 litro, iogurte composto de leite semidesnatado pasteurizado, açúcar, leite em pó desnatado, fermento lácteo, aroma de Morango, pêssego e/ou ameixa, preparado de polpa (polpa de morango, pêssego ou ameixa). E que não contenha glúten. Validade de no mínimo 24 dias a partir da data de entrega e que esteja de acordo com a regulação vigente.	LITRO	180			
Quantidade 180,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 45



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00045	00010998	LARANJA PERA: Fresca, de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; sem danos físicos oriundos do Manuseio e transporte;	KG	150			
Quantidade 150,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 46

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00046	00000874	LEITE CONDENSADO: Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém Glúten. Embalado em caixa tetra park com 395g. A embalagem deve conter toda identificação de acordo com a legislação vigente.	UN	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 47

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00047	00012260	LEITE LONGA VIDA UHT: Leite natural integral esterilizado, acondicionado em embalagem original Tipo tetra pack, com 01 litro.	LITRO	1.296			
Quantidade 1.296,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 48

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00048	00013628	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT: LEITE SEM LACTOSE leite sem lactose embalagem tetra Pack, com 01 lt.	LITRO	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 49

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
----------------	---------------	----------------------	----------------	---------------	--------------	-----------------	--------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPIRITO SANTO**

000 49	00009470	LEITE EM PÓ: Lata com 800 gramas – (0 a 6 meses), lactose, concentrado Proteico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, larginina, l- carnitina, Nucleotídeos, taurina bitartrato de colina, inositol, histidina. Não contem glúten. Deve ter o selo de aprovação do s.i.f. e/ou s.i.e. prazo mínimo de validade 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Nan 1	LATA	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 50

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 50	00015670	LEITE EM PÓ: Lata com 800 gramas – (6 a 12 meses), ingredientes: Lactose, leite desnatado, concentrado proteico de soro do leite, oleína de palma, óleo de Canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe, cultura de lactobacillus e bifidus. Deve ter o selo de aprovação do s.i.f. e/ou s.i.e. prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Nan 2	LATA	80			
Quantidade 80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 51

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 51	00000883	LEITE EM PÓ: (Tradicional), ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contem glúten. Deve ter o selo de aprovação do s.i.f. e/ou s.i.e. prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem em pacote de 1 kg.	KG	30			
Quantidade 30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 52



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 52	00011422	LEITE DE SOJA: Leite de soja. Original e sabores. Combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. embalagem tipo tetra pack, atóxica, resistente, termossoldado, não violada, com capacidade de 01 litro. Fabricação e data de validade. 04 meses. Data de fabricação: máximo de 15 dias a contar da data de entrega.	LITRO	30			
Quantidade30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 53

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 53	00015163	LIMÃO TAITI: De primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livres de resíduos de lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	50			
Quantidade50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 54

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 54	00013720	LINGUIÇA SUÍNA: (TIPO CALABRESA) Fina, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica original com no mínimo 500 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: registro mapa sif/dispoa, identificação, procedência, ingredientes, Informações nutricionais, gramatura, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Data de fabricação: máximo de 30 dias a contar da data de entrega. Conforme legislação vigente.	KG	50			
Quantidade50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 55

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 55	00000894	MAÇÃ: Maçã in natura nacional extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie Genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou Biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	250			



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Quantidade 250,	000000	Valor Total do Lote	
------------------------	---------------	----------------------------	--

Lote LOTE 56

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
00056	00000902	MAMÃO PAPAIA: Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológico de acordo com a legislação vigente.	KG	100			
Quantidade 100,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 57

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
00057	00012570	MACARRÃO ESPAGUETE: (TIPO LONGO): Macarrão tipo espagete, massa com ovos, pacote 1 kg com validade de 06 meses. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	KG	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 58

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
00058	00013965	MACARRÃO, TIPO GOELINHA: Macarrão tipo goelinha, massa com ovos, pacote 1 kg com validade de 06 meses. aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	KG	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 59

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
00059	00015355	MAIONESE: Constituída de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Embalagem formato sache de 500g não deve conter glúten. Deve apresentar validade	UN	30			



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

		mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
Quantidade 30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 60

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 60	00012603	MANGA HADEN: Apresentação: in natura de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; isentas de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; de acordo com a Legislação vigente	KG	80			
Quantidade 80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 61

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 61	00002761	MARGARINA 500 G: Margarina vegetal, embalagem 500grs com sal, 80% de gordura zero de gordura trans.	UN	80			
Quantidade 80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 62

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 62	00000923	MELANCIA IN NATURA: Melancia in natura extra, com Grau de maturação adequado para o consumo, casca Firme e sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie Genuína e são, fresca. Isento de lesões de origem Física, mecânica ou biológica matéria terrosa, Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície Externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e Larvas.	KG	100			
Quantidade 100,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 63

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 63	00000924	MELÃO IN NATURA - MELÃO AMARELO TIPO EXTRA: Casca sã, firme, sem rachaduras, devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Isento de lesões de origem Física, mecânica ou biológica matéria terrosa, Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície Externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e Larvas.	KG	60			
Quantidade60,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 64

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 64	00012596	MILHO DE PIPOCA - MILHO GRÃO PIPOCA: Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 5% de umidade emb. 500g.	PCT	60			
Quantidade60,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 65

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 65	00015356	MILHO VERDE EM CONSERVA: Conservação: imersa em líquido; de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em forma de sachê de 350g. Em conformidade com a Legislação vigente.	UN	60			
Quantidade60,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 66

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 66	00014617	AVEIA FLOCOS FINOS - AVEIA: Apresentação em flocos finos, embalagem de 500g. Validade mínima: 6 meses. Prazo de validade 30 dias(aberto), aplicação mingau, vitaminas.	UN	20			
Quantidade20,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 67

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 67	00014618	CEREAL INFANTIL COM MIX FARINHA DE CEREAIS - MIX DE CEREAIS: Cereal infantil com mix de farinhas de cereais (Arroz, Milho, Quinoa e Aveia) e frutas naturais desidratadas. Enriquecido com vitaminas e minerais – formulado a partir de matérias-primas selecionadas, indicado para maiores de 6 meses. Tipo Mucilon Banana, Maça e Quinoa ou similar, sem adição de açúcar na formulação. Validade mínima 6 meses. Embalagem 360g.	UN	15			
Quantidade 15,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 68

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 68	00011008	ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja comestível, embalagem pvc com tampa e lacre e contendo 900ml, reembalado em caixa de papelão de 20 unidades; contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data de entrega.	UN	15			
Quantidade 15,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 69

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 69	00011429	OVOS: Ovos de galinha, galinha, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, cor, odor e sabor anormais.	CR	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 70

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 70	00015357	PÃO DOCE PARA HOT DOG: Pão doce, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação.	UN	600			
Quantidade 600,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 71

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 71	00015358	PÃO DE FORMA: Pão de forma fatiado em embalagem de 1 kg feito com: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, glúten, sal, farinha de soja, emulsificante lecitina de soja e conservador propionato.	KG	80			
Quantidade 80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 72

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000 72	00015359	Pão de sal: (tipo francês) prazo de validade de no mínimo 24 horas a partir da data da entrega.	KG	100			
Quantidade 100,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 73

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000 73	00001000	PERA: Pera, variedade: Willians. Tamanho médio, com características Íntegras e de primeira qualidade; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	80			
Quantidade 80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 74

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000 74	00013709	PIMENTÃO: (Fruto verde extra - A) apresentação: in natura; bem desenvolvida; de primeira qualidade tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	20			
Quantidade 20,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 75

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
----------------	---------------	----------------------	----------------	--------------	--------------	-----------------	--------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 75	00000999	PEPINO: Variedade: comum. Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas, tamanho e colorações uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 76

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 76	00012254	QUEIJO MUSSARELA: Queijo Mussarela: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, coagulante e acidulante ácido cítrico prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO PEÇA COM NO MÍNIMO DE 02 KG CADA.	KG	30			
Quantidade 30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 77

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 77	00006143	REFRIGERANTE BASE DE GUARANÁ PET 2 LITROS: (1ª linha) deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Entrega. Unidade de fornecimento: unidade/pet 2l. Referência: guaraná antártica ou similar ou melhor qualidade.	UN	60			
Quantidade 60,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 78

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 78	00012639	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS: (1ª linha) deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Unidade/pet 2l. Referência: coca-cola ou similar ou melhor qualidade.	UN	60			
Quantidade 60,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 79

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 79	00015360	REPOLHO VERDE: Repolho verde, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas íntegras e presas, cabeças fechadas, sem partes apodrecidas e presas; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	50			
Quantidade50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 80

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 80	00015361	REPOLHO ROXO: Repolho roxo tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração roxo claro a escuro, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas íntegras e presas, cabeças fechadas, sem partes apodrecidas e presas; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa;	KG	30			
Quantidade30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 81

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 81	00011427	AMENDOIM CRU; Amendoim cru, contendo no mínimo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	15			
Quantidade15,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 82

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 82	00012571	SAL 1 KG - SAL: Sal refinado iodado, com validade de 06 meses.	KG	50			
Quantidade50,				00000 00	Valor Total do Lote		



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Lote LOTE 83

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 83	00015362	SUCO DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - SUCO DE FRUTA: Suco de Fruta Concentrado sabor Maracujá 1 litro, com percentual mínimo de 25 % de polpa de fruta no produto final.	LITRO	80			
Quantidade80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 84

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 84	00004423	SUCO DE FRUTA SABOR CAJU 1 LITRO - SUCO DE FRUTA: Suco de fruta Concentrado sabor Cajú 1 litro, com percentual mínimo de 25 % de polpa de fruta no produto final.	LITRO	80			
Quantidade80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 85

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 85	00010258	POLPA DE FRUTA NATURAL, SABOR GOIABA - POLPA DE FRUTA NATURAL; Polpa de fruta sabor Goiaba polpa embalagens c/ 100g e ou 400 g	KG	50			
Quantidade50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 86

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 86	00001069	TOMATE: Variedade longa vida; cor vermelho; apresentação: in natura, de primeira qualidade; tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200			
Quantidade200,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 87

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 87	00014870	TRIGO PARA QUIBE: Grãos limpos, secos, processados (triturados), embalagem (peso, g): 500- complemento: A embalagem deverá constar a data do beneficiamento e validade e número de lote, embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados, a embalagem de 500g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro em órgão competente, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 88

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 88	00015363	UVA: Uva nacional: de boa qualidade; tamanho, coloração uniforme, firme e intacta; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte;	KG	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 89

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 89	00012600	VAGEM: Variedade: macarrão, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas, tamanho e colorações uniformes; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 90

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 90	00001078	VINAGRE DE VINHO 750 ML: Vinagre de vinho branco, composição fermentado acético de vinho branco/água, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Padronizado, Refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Apresentando 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Isento de substâncias estranhas em sua composição, sujidades e mofos. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, lacrada, não violada, em garrafas de 750 ml.	UN	24			
Quantidade 24,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 91

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 91	00014871	MISTURA PRONTA PARA BOLO: Sabores, cenoura, baunilha e coco. Apresentação em embalagem de 400g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade, deve conter a validade na embalagem e o prazo de validade com no mínimo 06(seis) meses a partir da entrega do produto.	PCT	60			
Quantidade 60,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 92

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 92	00000861	GOIABA, FRUTA IN NATURA: Sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde, que impossibilitem o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas.	KG	75			
Quantidade 75,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 93

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 93	00014872	ORÉGANO: Desidratado, embalagem plástica, contendo a marca do produto, peso, data de validade e lote. Embalagem de 30g.	PCT	50			



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Quantidade 50,	000000	Valor Total do Lote	
-----------------------	---------------	----------------------------	--

Lote LOTE 94

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
00094	00003127	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G; Tripla proteção, proteção dia e noite ou 12 horas, composta por no mínimo os seguintes itens: filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico na cintura ou lateral (orelha da fralda), fechamento em fitas elásticas com sistema gruda/desgruda e barreiras antivazamentos. Hipoalergênica ou testada dermatologicamente, a fim de evitar alergia de contato. Embalado pacote mega. Marcas de referência: similar a huggies supreme care / turma da mônica / pampers premium care/ baby sec premium / capricho bummi / pampers.	PCT	30			
Quantidade 30,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 95

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
00095	00013706	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG; Tripla proteção, proteção dia e noite ou 12 horas, composta por no mínimo os seguintes itens: filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termo plástico, fios de elástico na cintura ou lateral (orelha da fralda), fechamento em fitas elásticas com sistema gruda/desgruda e barreiras antivazamentos. Hipoalergênica ou testada dermatologicamente, a fim de evitar alergia de contato. E Embalado pacote mega. Marcas de referência: similar a huggies supreme care / turma da mônica/pampers premium care/baby sec premium/capricho bummi/ pampers.	PCT	30			
Quantidade 30,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 96

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 96	00015622	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG; Tripla proteção, proteção dia e noite ou 12 horas, composta por no mínimo os seguintes itens: filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico na cintura ou lateral (orelha da fralda), fechamento em fitas elásticas com sistema gruda/desgruda e barreiras antivazamentos. Hipoalergênica ou testada dermatologicamente, a fim de evitar alergia de contato. Pode conter vitamina e. Embalado pacote mega. Marcas de referência: similar a huggies supreme care / turma da mônica / pampers premium care / baby sec premium / capricho bummi / pampers.	PCT	30			
Quantidade 30,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 97

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 97	00015364	BICO PARA MAMADEIRA; Bico para mamadeira em silicone redondo ortodôntico, tamanho 2 (acima de 6 meses), transparente, inodoro, higiênico, isento de nitrosaminas. Marca de referência: lolly / kuka / lillo, Nuk, ou marca similar.	UN	15			
Quantidade 15,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 98

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 98	00015365	CREME DE CABELO INFANTIL; Creme de cabelo infantil para todos os tipos de cabelo embalagem com no mínimo 150ml – Dermatologicamente testado com ph balanceado, hipoalergênico. Marcas de referência: johnson's / Palmolive / baby dove / ou similar.	UN	30			
Quantidade 30,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 99

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 99	00012872	ESCOVA DE CABELO; Escova de cabelo infantil - com almofada emborrachada, oval com cabo macio e cerdas suaves, Com pinos de nylon e pontas protetoras que não machucam o couro cabeludo da criança, indicada para todo tipo de cabelo. Medindo aproximadamente 18 cm.	UN	10			



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Quantidade10,		00000 00	Valor Total do Lote	
----------------------	--	---------------------	--------------------------------	--

Lote LOTE 100

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000 100	00005256	ESCOVA DENTAL INFANTIL; Escova dental infantil com estojo protetor – escova com cerdas macia; cabo fácil de manusear; material atóxico: cores diversas; estojo de material polipropileno com abertura que facilita a limpeza, e selo de aprovação pela abo (associação brasileira de Odontologia). Marcas de referência: dentalclean /Condor/ mais dentes / kess dentinho / ou similar.	UN	50			
Quantidade50,		00000 00	Valor Total do Lote				

Lote LOTE 101

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000 101	00012855	LENÇO UMEDECIDO; Lenço umedecido fibra natural com extrato de Aloe e Vera, não contém álcool etílico pacote com no mínimo 50 unidades. Marcas de referência: Natural baby / flock baby / huggies / johnson's/ ou Similar.	UN	72			
Quantidade72,		00000 00	Valor Total do Lote				

Lote LOTE 102

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000 102	00015366	Pente de cabelo infantil em plástico, com cabo, em cores sortidas, medindo aproximadamente 20cm.	UN	10			
Quantidade10,		00000 00	Valor Total do Lote				

Lote LOTE 103

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000 103	00015671	POMADA PARA ASSADURAS; Pomada preventiva de assadura uso infantil, contendo retinol, colesterciferol e óxido de zinco Embalagem com no mínimo de 45g.marca de referência: hipoglos/ hipomed/ babymed/ pronenen/ dermodex/ ou similar	UN	50			
Quantidade50,		00000 00	Valor Total do Lote				



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Lote LOTE 104

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 104	00001751	SABONETE INFANTIL; Sabonete infantil em barra 80g – dermatologicamente testado ph balanceado pele suave, hipoalergênico. Marcas de referência: johnson's/ pom pom/ granado/ ou similar.	UN	100			
Quantidade100,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 105

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 105	00012848	SHAMPOO; Shampoo infantil formula suave ph neutro - para todos Os tipos de cabelos não irrita os olhos com a formula - embalagem com 200ml. Dermatologicamente testado e hipoalergênico. Marcas de referência: johnsons/ baby dove/ huggies/ turma da mônica kids/ pom pom/ ou similar.	UN	80			
Quantidade80,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 106

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 106	00014146	MAMADEIRA: Material policarbonato, capacidade 240 ml, cor incolor, material bico silicone/ antialérgico /inodoro /atóxico/flexível,temperatura esterilização até 121gra, tipo cristal, formato bico ortodôntico,características adicionais gargalo sem bordas/graduada 10 em 10ml alto relevo.	UN	15			
Quantidade15,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 107

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 107	00015368	DESODORANTE AEROSOL ANTIPERSPIRANTE JATO SECO: É elaborado com ingredientes ativos que garantem total proteção contra os odores da transpiração, sem álcool, embalagem de 150ml.	UN	50			
Quantidade50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 108

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 108	00015672	CONDICIONADOR PARA CABELOS: condicionador cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5 tratamento diferenciado e embalagem 400 ml.	UN	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 109

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 109	00015369	Creme hidratante: para pele, para hidratar, desodorizar e amaciar todos os tipos de pele, para o corpo, frasco plástico com quantidade igual ou superior a 200ml.	UN	30			
Quantidade 30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 110

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 110	00003057	APARELHO DE BARBEAR: Cabo emborrachado com textura antiderrapante, aparelho descartável, com 2 lâminas paralelas e fita lubrificante, embalagem com 2 aparelhos e identificação.	UN	30			
Quantidade 30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 111

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 111	00015370	FIO DENTAL: Material fio texturizado, comprimento 40 m, tipo antitártaro, sabor neutro, características adicionais remove 72% placa bacteriana.	UN	50			
Quantidade 50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 112

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 112	00015371	ESPONJA PARA BANHO: Macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado hipoalergênico, composição esponja de poliuretano medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente.	UN	30			
Quantidade30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 113

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 113	00015372	ABSORVENTE HIGIÊNICO: Íntimo de uso externo; composto de fibras de celulose, adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno; polipropileno; espessura fino; para fluxo, normal a intenso; longo; com abas, com gel, com aderência, cobertura suave, embalado individualmente, embalagem com 08 unidades.	PCT	60			
Quantidade60,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 114

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 114	00001792	ESCOVA DENTAL: adulto, cerdas médias, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cor branco, embalagem com 1 unidade.	UN	30			
Quantidade30,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 115

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 115	00015376	CESTO DE LIXO; tipo balde 100l de plástico resistente.	UN	2			
Quantidade2,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 116

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 116	00015673	CESTO PARA ROUPAS; 50 Litros com plástico resistente.	UN	3			
Quantidade 3,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 117

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 117	00015377	Kit com 60 pregadores de madeira, grande, gigante. Prendedor de roupas.	KIT	10			
Quantidade 10,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 118

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 118	00015674	Corda para varal de aço revestido em PVC 20m resistente.	UN	6			
Quantidade 6,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 119

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 119	00009963	Pano de chão alvejado 70 x 45	UN	36			
Quantidade 36,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 120

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

000 120	00009479	VASSOURA PIAÇAVA; Reforçada N°04, Com 1 Cabo de 1,20m.	UN	12			
Quantidade12,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 121

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 121	00009480	RODO; 60 Cm C/ Cabo 1,20m	UN	6			
Quantidade6,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 122

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 122	00015378	RODO; 40 Cm C/ Cabo 1,20m.	UN	6			
Quantidade6,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 123

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 123	00009198	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇAS; Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades.	PCT	50			
Quantidade50,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 124

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
---------------------	---------------	----------------------	---------------------	--------------------	--------------	----------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO

000 124	00009195	PAPEL HIGIÊNICO; Papel higiênico, folha dupla, 0,10x30m, embalagem com 12 unidades.	PCT	70			
Quantidade 70,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote **LOTE 125**

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 125	00015036	DETERGENTE LÍQUIDO; PARA LAVAR LOUÇAS; Detergente líquido para lavar louças, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.	UN	100			
Quantidade 100,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote **LOTE 126**

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 126	00003156	ÁLCOOL; Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	UN	25			
Quantidade 25,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote **LOTE 127**

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 127	00009711	AMACIANTE DE ROUPAS; Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	UN	25			
Quantidade 25,				00000 00	Valor Total do Lote		

Lote **LOTE 128**

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 128	00009841	DESINFETANTE; Desinfetante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L.	UN	40			



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

Quantidade 40,	000000	Valor Total do Lote	
-----------------------	---------------	----------------------------	--

Lote LOTE 129

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 129	00012852	SABÃO EM PÓ; Sabão em pó especial, com perfume suave, amaciante, branqueador óptico, roupas brancas e coloridas, acondicionamento em embalagem plástica com 1,600 kg.	UN	36			
Quantidade 36,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 130

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 130	00012853	SACO DE LIXO; Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades.	BO	15			
Quantidade 15,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 131

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 131	00014724	SACO DE LIXO; Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades.	BO	15			
Quantidade 15,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 132

<i>Ite m(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidad e</i>	<i>Quant .</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitá rio</i>	<i>Valor Total</i>
000 132	00011006	SACO DE LIXO; Saco de lixo, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotada com 100 unidades.	BO	10			
Quantidade 10,				000000	Valor Total do Lote		

Lote LOTE 133



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

<i>Item(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000133	00001788	CREME DENTAL; Creme dental, com flúor, embalagem 90g.	UN	50			
Quantidade 50,				000000	Valor Total do Lote		



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO:	Rua Coronel Matheus Paiva, S/N, Bairro Santo Agostinho
TELEFONE:	(28) 99953-3450
E-MAIL:	semas@muqui.es.gov.br
1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP	
a. Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar?	Sim
2. DO OBJETO	
O objeto deste processo é a aquisição de alimentos para atender às necessidades alimentícias da Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza", instituição responsável pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal e social, vítimas de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. A aquisição tem como finalidade garantir a continuidade do fornecimento de refeições adequadas e nutritivas para os acolhidos, assegurando que recebam uma alimentação balanceada e de qualidade, que atenda às suas necessidades nutricionais diárias, através de processo licitatório sob pregão eletrônico com sistema de registro de preços.	
3. TIPO DE CONTRATAÇÃO	
Se aquisição de materiais, o mesmo trata-se de natureza de execução continuada?	
Sim	
4. NECESSÁRIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
Não	
5. HOUVE AUDIÊNCIA PÚBLICA	
Não	



6. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

Não

7. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a. Justificativa e objetivo da contratação/ aquisição.

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

b. Razão da contratação/ aquisição.

A razão para a aquisição de alimentos para a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" é garantir que as crianças e adolescentes acolhidos recebam uma alimentação diária adequada e nutritiva, essencial para o seu bem-estar e desenvolvimento saudável. Além da aquisição dos produtos de higiene pessoal para manter os cuidados com saúde e bem-estar de todas as crianças e adolescentes que se encontram acolhidos na Instituição.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação para a aquisição de alimentos para a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" envolvem a seleção de um fornecedor que atenda aos seguintes critérios:

a. Qualidade dos Alimentos: O fornecedor deve garantir alimentos frescos, com boa procedência e que atendam às normas de segurança alimentar exigidas pela Anvisa e outros órgãos reguladores. A qualidade nutricional dos produtos deve ser adequada às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.

b. Variedade e Adequação Nutricional: Os alimentos fornecidos devem ser variados, equilibrados e adequados às faixas etárias e possíveis restrições alimentares dos acolhidos, como intolerâncias alimentares (glúten, lactose) ou necessidades especiais de dietas.

c. Capacidade de Fornecimento Contínuo: O fornecedor deve ser capaz de fornecer



alimentos de forma contínua, sem interrupções, garantindo a regularidade nas entregas de todos os itens alimentares necessários para as refeições diárias dos acolhidos.

d. Prazo de Entrega: As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas em conformidade com os quantitativos solicitados pela Coordenação da Casa Lar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da data da solicitação formal. As entregas deverão ser efetuadas no endereço da Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e ao Adolescente de Muqui – Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza", situado na Rua João Jacinto, nº 344, Bairro Boa Esperança, Muqui/ES, CEP: 29480-000, com a garantia de que as entregas sejam feitas em condições adequadas de armazenamento e transporte, especialmente os produtos perecíveis.

e. Prazo de Substituição: As substituições deverão ser feitas de maneira imediata, no prazo de até 02 (dois) dias corridos para material de consumo em geral, e 01 (um) dia corrido para os produtos alimentícios

f. Conformidade com Normas Sanitárias: O fornecedor deve cumprir todas as normas sanitárias e de segurança alimentar, garantindo que os produtos estejam dentro do prazo de validade e acondicionados adequadamente para consumo.

g. Capacidade Logística: O fornecedor deve possuir estrutura logística adequada para garantir a entrega dos alimentos dentro das condições e prazos acordados, incluindo transporte adequado para produtos perecíveis, como carnes, frutas e verduras.

h. Preço Justo e Transparente: O valor total da contratação deve ser compatível com o mercado e estar dentro do orçamento disponível, buscando o melhor custo-benefício sem comprometer a qualidade dos alimentos fornecidos.

i. Responsabilidade Ambiental: O fornecedor deve adotar práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e o gerenciamento responsável dos resíduos gerados, minimizando o impacto ambiental.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto, que é a aquisição de alimentos para a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza", será realizado conforme os seguintes passos:

a. Seleção do Fornecedor: O processo de seleção será feito por meio de pregão eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, sendo selecionado o(s) fornecedor(es) que ofertar(em) os menores preços, levando em consideração também, critérios como qualidade dos alimentos, capacidade logística e cumprimento das normas sanitárias e ambientais.

b. Formalização da Contratação: Após a seleção do fornecedor, será formalizado contrato que estabelecerá as condições para o fornecimento dos alimentos, como quantidade, tipos de produtos, prazos de entrega e condições de pagamento. O contrato também incluirá cláusulas relacionadas à qualidade dos alimentos, segurança alimentar e responsabilização por eventuais falhas na entrega.

c. Entrega dos Alimentos: Os produtos alimentícios deverão ser entregues em até 01 (um) dia corrido após solicitados. Os demais produtos de cama, mesa e banho e demais materiais de consumo deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após solicitação; O fornecedor se comprometerá a entregar os alimentos dentro dos prazos acordados no contrato. As entregas serão feitas conforme a demanda da Casa Lar, em seu respectivo endereço, sendo à



Rua João Jacinto, nº 344, bairro Boa Esperança, não sendo obrigatória a aquisição de todo o quantitativo constante na tabela de produtos, uma vez que tais solicitações dos produtos serão realizadas com base em diversos fatores variáveis, como: quantitativo de crianças e adolescentes acolhidas (uma vez que este quantitativo pode aumentar ou diminuir, conforme determinação judicial para acolhimento e/ou reinserção familiar, além de que, caso haja determinação de novos acolhimentos, pode ser necessário aumentar também a equipe que trabalha na Instituição); outro fator que gera variação na quantidade de alimentos a serem solicitados é a época do ano, uma vez que em datas que as crianças estiverem de férias e/ou feriado, os quantitativos de alimentos consumidos também têm um aumento significativo. As entregas devem ser somente de alimentos frescos e de acordo com as necessidades nutricionais dos acolhidos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da data do contrato. As entregas serão realizadas diretamente nas dependências da Casa Lar, com transporte adequado, especialmente para os produtos perecíveis.

d. Controle e Acompanhamento das Entregas: Durante o fornecimento, a Casa Lar, através de sua coordenação, realizará o controle e acompanhamento das entregas, verificando a qualidade e a conformidade dos produtos com as especificações contratuais. Serão verificadas a validade, a procedência e o estado de conservação dos alimentos no momento da entrega.

e. Armazenamento e Distribuição: Após a entrega, os alimentos serão armazenados de acordo com as condições adequadas para cada tipo de produto, garantindo a conservação e evitando desperdícios. A distribuição dos alimentos será organizada para atender às necessidades diárias de alimentação dos acolhidos.

f. Monitoramento Contínuo: A Casa Lar realizará o monitoramento contínuo do fornecimento, realizando reuniões periódicas com o fornecedor, caso necessário, para ajustar qualquer aspecto relacionado à entrega, qualidade ou adequação dos alimentos. Caso haja alguma inconformidade, o fornecedor se comprometerá a substituir os produtos defeituosos ou fora das especificações, sem custos adicionais.

g. Dessa forma, a execução do objeto garantirá que os acolhidos da Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" tenham acesso contínuo a uma alimentação de qualidade, sem interrupções, por meio do presente processo licitatório sob pregão eletrônico.

h. Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



c. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

d. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

e. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

f. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

g. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

h. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

i. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e



fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

j. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

k. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

l. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

m. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

n. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

o. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. DAS AMOSTRAS

1. O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do material licitado.
2. A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.
3. O licitante de melhor proposta terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da



amostra, após solicitação do município.

4. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

5. A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada.

6. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

7. O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constata qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento para a aquisição de alimentos para a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" serão definidos da seguinte forma:

01. Medição do Fornecimento: A medição do fornecimento será realizada com base nas entregas de alimentos realizadas pelo fornecedor, conforme o contrato firmado. A cada entrega, será verificada a quantidade, a qualidade e a conformidade dos alimentos entregues com as especificações acordadas (tipos de alimentos, qualidade, validade e embalagens). As entregas serão acompanhadas por uma equipe responsável pela Casa Lar, que registrará os itens recebidos e fará a conferência detalhada.

02. Conferência e Aceitação: Após cada entrega, os alimentos serão conferidos e verificados quanto à sua integridade e validade. Caso algum item esteja em desacordo com as condições acordadas (como vencimento, embalagem danificada ou produto impróprio para consumo), o fornecedor será notificado e deverá providenciar a substituição sem custos adicionais nos prazos previstos neste Termo de Referência. A Casa Lar, por meio de sua equipe de responsáveis, realizará a aceitação formal dos alimentos, registrando as quantidades e condições dos produtos recebidos.

03. Pagamento: Os pagamentos serão realizados mensalmente, após as aquisições mensais dos alimentos, conforme as necessidades de consumo e utilização dos produtos pela Casa Lar. O valor total dos pagamentos serão determinados com base nos quantitativos de produtos entregues e aceitos pela Casa Lar, de acordo com as condições acordadas. O fornecedor deverá emitir notas fiscais correspondentes à cada entrega mensal realizada, e o pagamento será efetuado dentro do prazo estipulado no contrato, normalmente após a verificação e aceitação dos itens.

04. Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados de acordo com as condições



estabelecidas no contrato, respeitando o orçamento disponível da Casa Lar. Caso a entrega seja realizada conforme o estabelecido, o pagamento mensal será realizado dentro do prazo acordado, geralmente após a conferência e aceitação dos produtos. Se houver problemas com a entrega, o pagamento será suspenso até que a questão seja resolvida.

05. Possíveis Descontos ou Penalidades: Em caso de falhas na entrega, como atraso ou fornecimento inadequado, o fornecedor poderá estar sujeito a penalidades conforme estipulado no contrato. Além disso, eventuais descontos poderão ser aplicados em caso de não conformidade com as especificações acordadas.

14. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de:
Processo Licitatório

Se selecionado licitação:
Pregão Eletrônico.

Se selecionado contratação direta:
Não aplicável.

Se selecionado instrumento auxiliar:
Sistema de Registro de Preços.

b. Sob a forma:
Eletrônica.

c. Com adoção do critério de julgamento pelo:

Com a adoção do critério de julgamento "menor preço", a contratação para a aquisição de alimentos para a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" será realizada de forma a garantir que o fornecedor escolhido ofereça o valor mais baixo para o fornecimento dos produtos alimentícios, desde que atendidas todas as especificações de qualidade, quantidade e requisitos estabelecidos no processo licitatório.

O critério "menor preço" visa assegurar que a aquisição dos alimentos seja feita de forma eficiente, respeitando os limites orçamentários da instituição e garantindo a melhor relação custo-benefício para a Casa Lar. Essa abordagem é apropriada considerando a natureza da compra, que envolve a entrega de produtos com características bem definidas (alimentos frescos e de qualidade), e a necessidade de atender à urgência de forma rápida e eficaz, sem comprometer a qualidade e a segurança alimentar e nutricional dos acolhidos.

A escolha pelo critério de menor preço é, portanto, alinhada à necessidade de garantir a continuidade dos serviços de alimentação da Casa Lar, respeitando os princípios da eficiência e economicidade, ao mesmo tempo em que se assegura que o fornecedor selecionado cumpra



todas as exigências contratuais e legais.

d. Sistema de Registro de Preços?

Sim

e. Regime de execução em obras e serviços de engenharia:

Não Aplicável

f. Critério de divisão e/ou alocação dos itens que compõem a aquisição e/ou contratação:

Unidade

g. Habilitação Jurídica:

i. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

h. Habilitação fiscal, social e trabalhista:



- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB);
- Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Estadual - Estado Sede da Empresa licitante;
- Prova de regularidade (certidão) com a Fazenda Municipal da Sede do Licitante;
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento à Lei nº 12.440/2011;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

i. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, observada a data de validade definida no instrumento. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão negativa de falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial, para fins de habilitação, deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação;
- Caso a licitante apresente Certidão Positiva, poderá participar, desde que o juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a administração pública, levando em consideração o objeto a ser contratado, em atendimento ao PARECER/CONSULTA TC Nº 008/2015 - PLENÁRIO - PROCESSO - TC-3519/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

j. Qualificação Técnica:

- Não aplicável a presente contratação.

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 149.774,31 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) para a presente contratação, sendo os itens, os apostos na tabela em anexo.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos Estaduais no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

006003.0824400112.129 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 166100000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA: 0000314

17. DO REAJUSTE

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no que tange à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, fica convencionado que os preços registrados decorrentes do presente processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, de higiene pessoal e materiais de consumo em geral destinados à Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza", poderão ser reajustados anualmente, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo.

O prazo para o primeiro reajuste será contado a partir da data do orçamento estimado, considerado como data-base para fins de aplicação do reajuste. Os reajustes subsequentes seguirão o mesmo critério anual, sempre tendo como referência a última data-base aplicada.

O pedido de reajuste deverá ser formalizado pela parte interessada, devidamente instruído com a memória de cálculo e os índices oficiais publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo sua aplicação condicionada à análise e aprovação da Administração, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As penalidades administrativas são aquelas previstas na legislação federal, impondo-se, para sua aplicação, a observância dos procedimentos descritos no contrato ou instrumento equivalente.

Muqui-ES

09 de julho de 2025.



19. INDICAÇÃO DOS FISCAIS

a. São indicados para fiscalizar esta aquisição/contratação os seguintes servidores (titulares e suplentes):

Fiscal técnico:

Titular:

Nome: Bianca Curty Rangel Poubel
Cargo/Função: Coordenadora da Casa Lar
“Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza”
Lotação: Secretaria de Assistência Social

Suplente:

Nome: Gabriel Firmino Coelho Pastor
Cargo/Função: Coordenador dos Programas
de Segurança Alimentar e Nutricional
Lotação: Secretaria de Assistência Social

Gestor do Contrato

Titular:

Nome: Marina Aparecida da Costa Mendonça
Cargo/Função: Secretária de Assistência
Social
Lotação: Secretaria de Assistência Social

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Gabriel Firmino Coelho Pastor
Coordenador dos Programas de Segurança
Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Assistência Social

21. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Marina Aparecida da Costa Mendonça
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria N°004 de 02/01/2025



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDMIN
01	<u>Ábobora madura:</u> De primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênicos sanitários: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	45
02	<u>Acelga:</u> Variedade crespa, pé de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; folhas com coloração verde, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem partes estragadas e amareladas; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	UND	25
3	<u>Achocolatado:</u> Achocolatado em pó solúvel tipo Nescau, Guri ou similar achocolatado em pó solúvel tipo Nescau, guri ou similar, acondicionado em embalagem plástica original de 1kg., validade conforme legislação.	KG	60
4	<u>Aipim:</u> Raiz limpa, de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor, sem rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos; próprio para o consumo.	KG	60
5	<u>Alface: (crespa ou lisa)</u> Folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. devem apresentar coloração e tamanho uniformes típicos da variedade.	UND	50
6	<u>CAFÉ MOÍDO TORRADO EMPACOTADO À VÁCUO</u> Café em pó: grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados à vácuo em embalagem de 500g. registros obrigatórios nos ministérios competentes. Validade mínima de 6 meses da entrega. Salientando que os produtos deverão ser de qualidade, tendo como referência as seguintes marcas: pilão, três corações, número 1	PCT	75
7	<u>Alho:</u> Alho nacional extra in natura de primeira qualidade.	KG	50
8	<u>AMIDO DE MILHO:</u> AMIDO DE MILHO amido de milho - peso líquido 1 kg, com validade de 06 meses.	KG	20
9	<u>ARROZ BRANCO: (TIPO 1)</u> ARROZ TIPO 1 arroz branco tipo 1, polido, grãos longos e finos, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 05kg,, com a data de fabricação muito próxima ao ato da entrega. Contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega.	PCT	84



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

10	AÇUCAR CRISTAL 5KG açúcar cristal natural, sem aditivos, conservante e corante, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05kg, reembalado em fardo de plástico transparente de 30kg, com data de fabricação muito próxima ao ato da entrega. Contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega.	PCT	60
11	<u>Azeite de oliva extra virgem:</u> Acidez 0,5%, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte ou outras substâncias tanto frias quanto aquecidas, embalado em frasco de vidro cor escuro de 500ml.	UND	15
12	<u>Azeitona verde em conserva sem caroco fatiada:</u> Conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Sachê de 140g	UND	60
13	<u>Abobrinha Verde:</u> Variedade italiana ou brasileira, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; com casca; coloração esverdeada, fresco, limpo.	KG	50
14	<u>Banana Prata:</u> De primeira qualidade, em penca, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de madeira (500 x 350 x 265 mm).	KG	70
15	<u>Batata Inglesa:</u> Batata inglesa fresca extra in Natura de primeira qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e Coloração uniformes.	KG	250
16	<u>BATATA PALHA.</u> Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. REFERÊNCIA: ELMA CHIPS, YOKI OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	PCT	100
17	<u>Beterraba in natura:</u> Tamanho médio, sem folhas, com. Características íntegras e de primeira qualidade; compacta, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	25
18	<u>Biscoito doce: (tipo maisena)</u> Biscoito doce, tipo maisena, caixa de 2 kg. Acondicionado em embalagem original, validade conforme legislação. Peso líquido de	CX	80



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	400g, tendo dupla ou tripla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.		
19	Biscoito salgado: (tipo cream cracker) Biscoito cream cracker biscoito salgado, tipo cream cracker, caixa de 2 kg. Acondicionado em embalagem original, validade conforme legislação peso líquido de 400g, tendo dupla ou tripla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.	CX	100
20	Brócolis: In natura. Variedade: floresverdes. Primeira qualidade. Produto fresco, firme, intacto, com coloração uniforme e sem Manchas. Não deverá apresentar danos de origem física ou Mecânica que afete sua aparência.	MÇ	90
21	Cebola: Cebola fresca extra in natura de primeira Qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas. Rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes.	KG	80
22	Cenoura: Cenoura, sem folhas, de primeira, com Aproximadamente 60% de maturação, coloração Uniforme, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	100
23	Chuchu: Variedade: liso. Tamanho médio, com características Íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas, livres de resíduos de lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	50
24	COUVE-FLORES: Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	50
25	COCO RALADO: Coco ralado sem adição de açúcar: acondicionamento: desidratado; validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; embalagem de 100g.	UND	50
26	COLORAU: Colorau, em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com validade de 06 meses	KG	05
27	CREME DE LEITE: Origem animal, embalado tetraPack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter 200g externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências sanitárias.	UND	80
28	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO): Acém bovino de 2ª (moído) congelado, limpa e no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente com embalagem individual de 01kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo; com inspeção estadual, ou Federal, deve constar na embalagem	KG	200



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	primária a validade e o tipo de carne.		
29	<u>CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO / COXÃO MOLE:</u> Produto de primeira qualidade, em cubos, congelado, limpo, sem gorduras, sem nervos, de coloração vermelho e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo ou similares. A própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio. Com inspeção estadual, ou Federal, deve constar na embalagem primária a validade e o tipo de carne. Embalada em saco plástico transparente com embalagem individual de 01kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo;	KG	200
30	<u>CARNE DE FRANGO (peito de frango sem osso):</u> Peito de frango sem osso congelado em embalagem plástica, com prazo de validade 12 meses a contar do ato de entrega, com selo de inspeção do órgão competente, sem tempero. (Referência de marca: sadia, perdigão, seara, pif paf, uniaves, kifrango, proteinorte).	KG	250
31	<u>FILÉ DE TILÁPIA</u> filé de tilápia deve ser sem pele. O produto deve ser congelado A embalagem deve ser de plástico atóxico transparente. A embalagem deve ser isenta de sujidades e ação de microorganismos A embalagem deve ser devidamente selada A embalagem deve conter a especificação de peso, validade, do produto e procedência A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do Ministério da Agricultura SIF	KG	20
32	<u>CARNE SUÍNA PERNILS/OSSO:</u> Pernil suíno sem osso, em Peça congelado, com baixa porcentagem de Gordura, com inspeção estadual, ou federal, embalagem de 1kg, individual, deve constar na Embalagem primária a validade eo tipo de carne.	KG	250
33	<u>ERVILHA:</u> Ervilha em conserva conservação: imersa em líquido; qualidade de primeira qualidade; Características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e ser embalada em latas contendo 170g.	UND	50
34	<u>EXTRATO DE TOMATE:</u> Concentrado, isentos de peles e semente; acondicionado em Recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem em forma de sachê de 300g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	100
35	<u>FERMENTO QUÍMICO EM PO:</u> Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca,	UND	50



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem de 250g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Royal		
36	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA Salsicha de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo nomáximo de 10%. Com registro no sif ou sisp- embalagem de 1kg.	KG	50
37	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01: Farinha de mandioca primeira qualidade pacote 1kg- farinhade mandioca, embalada em sacode polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, validade mínima de 06 meses.	KG	30
38	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente atóxico de 1 kg. Referência: Ofélia, Boa Sorte, Regina ou similar	KG	80
39	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	KG	20
40	FEIJÃO, TIPO 1 Feijão, tipo 1, tipo classe preto, embalagem resistente, de polietileno, atóxico transparente, contendo 01 kg, com validade de 06 meses.	KG	100
41	FUBÁ DE MILHO: Fubá de milho, embalagem resistente, de polietileno, atóxico, transparente, contendo 01kg, com validade de 06 meses.	KG	50
42	GELATINA EM PÓ Gelatina em pó sabores variados acondicionadas em embalagem original com 12 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	70
43	INHAME: Variedade: cabeça. Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; tenro, sem manchas e partes apodrecidas, tamanho e colorações uniformes; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	80
44	IOGURTE DE FRUTAS: Iogurte de frutas parcialmente desnatado: (sabores: morango, pêssego e/ou ameixa) de 1 litro, iogurte composto de leite semidesnatado pasteurizado, açúcar, leite em pó desnatado, fermento lácteo, aroma de Morango, pêssego e/ou ameixa, preparado de polpa (polpa de morango, pêssego ou ameixa). E que não contenha glúten. Validade de no mínimo 24 dias a partir da data de entrega e que esteja de acordo com a regulação vigente.	L	180
45	LARANJA PERA: Fresca, de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; sem	KG	150



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPIRITO SANTO**

	danos físicos oriundos do Manuseio e transporte;		
46	LEITE CONDENSADO: Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém Glúten. Embalado em caixa tetra park com 395g. A embalagem deve conter toda identificação de acordo com a legislação vigente.	UND	50
47	LEITE LONGA VIDA UHT: Leite natural integral esterilizado, acondicionado em embalagem original Tipo tetra pack, com 01 litro.	L	1296
48	LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT: LEITE SEM LACTOSE leite sem lactose embalagem tetra Pack, com 01 lt.	L	50
49	LEITE EM PÓ: Lata com 800 gramas - (0 a 6 meses), lactose, concentrado Proteico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrate de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, larginina, l- carnitina, Nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, histidina. Não contém glúten. Deve ter o selo de aprovação do s.i.f. e/ou s.i.e. prazo mínimo de validade 6 meses a partir da data da Entrega. Referência: Nan 1	LATA	50
50	LEITE EM PÓ: Lata com 800 gramas - (6 a 12 meses), ingredientes: Lactose, leite desnatado, concentrado proteico de soro do leite, oleína de palma, óleo de Canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrate de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe, cultura de lactobacillus e bifidus. Deve ter o selo de aprovação do s.i.f. e/ou s.i.e. prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Nan 2	LATA	80
51	LEITE EM PÓ: (Tradicional), ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contém glúten. Deve ter o selo de aprovação do s.i.f. e/ou s.i.e. prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem em pacote de 1 kg	KG	30
52	LEITE DE SOJA: Leite de soja. Original e sabores. Combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. embalagem tipo tetra pack, atóxica, resistente, termossoldado, não violada, com capacidade de 01 litro. Fabricação e data de validade. 04 meses. Data de fabricação:	L	30



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	máximo de 15 dias a contar da data de entrega.		
53	<u>LIMÃO TAITI:</u> De primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livres de resíduos de lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	50
54	<u>LINGUIÇA SUÍNA: (TIPO CALABRESA)</u> Fina, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica original com no mínimo 500 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: registro, mapa, sif/dispoa, identificação, procedência, ingredientes, Informações nutricionais, gramatura, lote, data de fabricação e data de validade. <u>Validade mínima de 06 meses</u> a partir da data de entrega. Data de fabricação: máximo de 30 dias a contar da data de entrega. Conforme legislação vigente.	KG	50
55	<u>MACÃ:</u> Maça in natura nacional extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie Genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou Biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	250
56	<u>MAMÃO PAPAIA:</u> Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológico de acordo com a legislação vigente	KG	100
57	<u>MACARRÃO ESPAGUETE: (TIPO LONGO)</u> Macarrão tipo espaguete, massa com ovos, pacote 1 kg com validade de 06 meses. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	KG	50
58	<u>MACARRÃO, TIPO GOELINHA:</u> Macarrão tipo goelinha, massa com ovos, pacote 1 kg com validade de 06 meses. aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	KG	50
59	<u>MAIONESE:</u> Constituída de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Embalagem formato sachê de 500g não deve conter glúten. Deve apresentar <u>validade mínima de 03 meses</u> a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	30
60	<u>MANGA HADEN:</u> Apresentação: in natura de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; isentas de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do	KG	80



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	manuseio e transporte; de acordo com a Legislação vigente		
61	<u>MARGARINA 500 G:</u> Margarina vegetal, embalagem 500grs com sal, 80% de gordura zero de gordura trans.	UND	80
62	<u>MELANCIA IN NATURA</u> Melancia in natura extra, com Grau de maturação adequado para o consumo, casca Firme e sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie Genuína e são, fresca. Isento de lesões de origem Física, mecânica ou biológica matéria terrosa, Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície Externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e Larvas.	KG	100
63	<u>MELÃO AMARELO TIPO EXTRA:</u> Casca são, firme, sem rachaduras, devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Isento de lesões de origem Física, mecânica ou biológica matéria terrosa, Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície Externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e Larvas	KG	60
64	<u>MILHO GRÃO PIPOCA:</u> Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 5% de umidade emb. 500g.	PCT	60
65	<u>MILHO VERDE EM CONSERVA:</u> Conservação: imersa em líquido; de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em forma de sachê de 350g. Em conformidade com a Legislação vigente.	UND	60
66	<u>AVEIA:</u> Apresentação em flocos finos, embalagem de 500g. Validade mínima: 6 meses. Prazo de validade 30 dias (aberto), aplicação mingau, vitaminas.	UND	20
67	<u>MIX DE CEREAIS:</u> Cereal infantil com mix de farinhas de cereais (Arroz, Milho, Quinoa e Aveia) e frutas naturais desidratadas. Enriquecido com vitaminas e minerais – formulado a partir de matérias-primas selecionadas, indicado para maiores de 6 meses. Tipo Mucilon Banana, Maçã e Quinoa ou similar, sem adição de açúcar na formulação. Validade mínima 6 meses. Embalagem 360g.	UND	15
68	<u>ÓLEO DE SOJA:</u> Óleo de soja comestível, embalagem pvc com tampa e lacre e contendo 900ml, reembalado em caixa de papelão de 20 unidades; contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data de entrega.	CX	15
69	<u>OVOS:</u> Ovos brancos de galinha, cartela com 20 unidades, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, cor, odor e sabor anormais.	CART	50
70	<u>PÃO DOCE PARA HOT DOG:</u> Pão tipo hot-dog. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. O pão	UND	600



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 4 a 10 unidades contendo em média 50g.		
71	<u>PÃO DE FORMA:</u> Pão de forma fatiado em balagem de 1 kg feito com: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, glúten, sal, farinha de soja, emulsificante lecitina de soja e conservador propionato.	KG	80
72	<u>PÃO DE SAL:</u> Pão de sal: (tipo francês) prazo de validade de no mínimo 24 horas a partir da data da entrega.	KG	100
73	<u>PERA:</u> Pera, variedade: Willians. Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	80
74	<u>PIMENTÃO:</u> (Fruto verde extra - A) apresentação: in natura; bem desenvolvida; de primeira qualidade tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	20
75	<u>PEPINO:</u> Variedade: comum. Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas, tamanho e colorações uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	50
76	<u>QUEIJO MUSSARELA:</u> Queijo Mussarela: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, coagulante e acidulante ácido cítrico prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO PEÇA COM NO MÍNIMO DE 02 KG CADA.</u>	KG	30
77	<u>REFRIGERANTE BASE DE GUARANÁ PET 2 LITROS:</u> (1ª linha) deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Entrega. Unidade de fornecimento: unidade/pet 2l. Referência: guaraná antártica ou similar ou melhor qualidade.	UND	60
78	<u>REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS:</u> (1ª linha) deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Referência: coca-cola ou similar ou melhor qualidade.	UND	60
79	<u>REPOLHO VERDE:</u> Repolho verde, tamanho médio, com características	KG	50



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas integras e presas, cabeças fechadas, sem partes apodrecidas e presas; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.		
80	REPOLHO ROXO: Repolho roxo tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração roxo claro a escuro, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas integras e presas, cabeças fechadas, sem partes apodrecidas e presas; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa;	KG	30
81	AMENDOIM CRU; Amendoim cru, contendo no mínimo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	15
82	SAL: Sal refinado iodado, com validade de 06 meses.	KG	50
83	SUCO DE FRUTA: Suco de Fruta Concentrado sabor Maracujá 1 litro, com percentual mínimo de 25 % de polpa de fruta no produto final.	L	80
84	SUCO DE FRUTA: Suco de fruta Concentrado sabor Cajú 1 litro, com percentual mínimo de 25 % de polpa de fruta no produto final.	L	80
85	POLPA DE FRUTA NATURAL; Polpa de fruta sabor Goiaba polpa embalagens c/ 100g e ou 400 g,	KG	50
86	TOMATE: Variedade longa vida; cor vermelho; apresentação: in natura, de primeira qualidade; tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades, parasitas e larvas, Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200
87	TRIGO PARA QUIBE: Grãos limpos, secos, processados (triturados), embalagem (peso, g): 500- complemento: A embalagem deverá constar a data do beneficiamento e validade e número de lote, embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados, a embalagem de 500g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro em órgão competente, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	50
88	UVA:	KG	50



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	Uva nacional: de boa qualidade; tamanho, coloração uniforme, firme e intacta; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte;		
89	<u>VAGEM:</u> Variedade: macarrão, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas, tamanho e colorações uniformes; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	50
90	<u>VINAGRE DE VINHO 750 ML:</u> Vinagre de vinho branco, composição fermentado acético de vinho branco/água, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Padronizado, Refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Apresentando 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Isento de substâncias estranhas em sua composição, sujidades e mofo. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, <u>embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, lacrada, não violada, em garrafas de 750 ml.</u>	UND	24
91	<u>MISTURA PRONTA PARABOLO:</u> Sabores, cenoura, baunilha e coco. Apresentação em embalagem de 400g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade, deve conter a validade na embalagem e o prazo de validade com no mínimo 06(seis) meses a partir da entrega do produto.	PCT	60
92	<u>GOIABA, FRUTA IN NATURA:</u> Sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde, que impossibilitem o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas.	KG	75
93	<u>ORÉGANO:</u> Desidratado, embalagem plástica, contendo a marca do produto, peso, data de validade e lote. Embalagem de 30g.	PCT	50
94	<u>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G;</u> Tripla proteção, proteção dia e noite ou 12 horas, composta por no mínimo os seguintes itens: filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera,	PCT	30



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	adesivo termoplástico, fios de elástico na cintura ou lateral (orelha da fralda), fechamento em fitas elásticas com sistema gruda/desgruda e barreiras antivazamentos. Hipoalergênica ou testada dermatologicamente, a fim de evitar alergia de contato. Embalado pacote mega. Marcas de referência: similar a huggies supreme care / turma da mônica / pampers premium care/ baby sec premium / capricho bummis / pampers.		
95	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG; Tripla proteção, proteção dia e noite ou 12 horas, composta por no mínimo os seguintes itens: filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termo plástico, fios de elástico na cintura ou lateral (orelha da fralda), fechamento em fitas elásticas com sistema gruda/desgruda e barreiras antivazamentos. Hipoalergênica ou testada dermatologicamente, a fim de evitar alergia de contato. E Embalado pacote mega. Marcas de referência: similar a huggies supreme care / turma da mônica/pampers premium care/baby sec premium/capricho bummis/ pampers.	PCT	30
96	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG; Tripla proteção, proteção dia e noite ou 12 horas, composta por no mínimo os seguintes itens: filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico na cintura ou lateral (orelha da fralda), fechamento em fitas elásticas com sistema gruda/desgruda e barreiras antivazamentos. Hipoalergênica ou testada dermatologicamente, a fim de evitar alergia de contato. Pode conter vitamina e. Embalado pacote mega. Marcas de referência: similar a huggies supreme care / turma da mônica / pampers premium care / baby sec premium / capricho bummis / pampers	PCT	30
97	BICO PARA MAMADEIRA; Bico para mamadeira em silicone redondo ortodôntico, tamanho 2 (acima de 6 meses), transparente, inodoro, higiênico, isento de nitrosaminas. Marca de referência: lolly / kuka / lillo, Nuk, ou marca similar	UND	15
98	CREME DE CABELO INFANTIL; Creme de cabelo infantil para todos os tipos de cabelo embalagem com no mínimo 150ml – Dermatologicamente testado com ph balanceado, hipoalergênico. Marcas de referência: johnson's /Palmolive / baby dove / ou similar.	UND	30
99	ESCOVA DE CABELO; Escova de cabelo infantil - com almofada emborrachada, oval com cabo macio e cerdas suaves, Com pinos de nylon e pontas protetoras que não machucam o couro cabeludo da criança, indicada para todo tipo de cabelo. Medindo aproximadamente 18 cm.	UND	10



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

100	ESCOVA DENTAL INFANTIL; Escova dental infantil com estojo protetor – escova com cerdas macia; cabo fácil de manusear; material atóxico: cores diversas; estojo de material polipropileno com abertura que facilita a limpeza, e selo de aprovação pela abo (associação brasileira de Odontologia). Marcas de referência: dentalclean /Condor/ mais dentes / kess dentinho / ou similar.	UND	50
101	LENÇO UMEDECIDO; Lenço umedecido fibra natural com extrato de Aloe e Vera, não contém álcool etílico pacote com no mínimo 50 unidades. Marcas de referência: Natural baby / flock baby / huggies / johnson´s/ ou Similar.	UND	72
102	PENTE DE CABELO; Pente de cabelo infantil em plástico , com cabo , em Cores sortidas, medindoaproximadamente 20 cm.	UND	10
103	POMADA PARA ASSADURAS; Pomada preventivo de assadura uso infantil, contendo retinol, colecalciferol e óxido de zinco Embalagem com no mínimo de 45g.marca de referência:hipoglos / hipomed / babymed / pronenen/dermodex/ou similar	UND	50
104	SABONETE INFANTIL; Sabonete infantil em barra 80g –dermatologicamente testado ph balanceado pele suave, hipoalergênico. Marcas de referência: johnson´s/ pom pom / granado /ou similar	UND	100
105	SHAMPOO; Shampoo infantil formula suave ph neutro - para todos Os tipos de cabelos não irrita os olhos com a formula - embalagem com 200ml. Dermatologicamente testado e hipoalergênico. Marcas de referência: johnsons / baby dove / huggies /turma da mônica kids / pom pom / ou similar.	UND	80
106	MAMADEIRA, Material policarbonato, capacidade 240 ml, cor incolor,material bico silicone/ antialérgico /inodoro /atóxico/flexível,temperaturaesterilização até 121gra, tipo cristal, formato bico ortodôntico,características adicionais gargalo sem bordas/graduada 10 em10ml alto relevo.	UND	15
107	DESODORANTE AEROSOL ANTIPERSPIRANTE JATO SECO; É elaborado com ingredientes ativos que garantem total proteção contra os odores da transpiração, sem álcool,embalagem de 150ml.	UND	50
108	CONDICIONADOR CABELOS; condicionador cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5 tratamento diferenciado e embalagem 400 ml.	UND	50
109	CREME HIDRATANTE; Para pele, para hidratar, desodorizar e amaciar todos os tipos de pele, para o corpo, frasco plástico com quantidade igual ou superior a 200ml.	UND	30
110	APARELHO DE BARBEAR Cabo emborrachado com textura antiderrapante, aparelho descartável, com 2 lâminas paralelas e fita lubrificante, embalagem com 2 aparelhos e identificação.	UND	30



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPIRITO SANTO**

111	FIO DENTAL, Material fio texturizado, comprimento 40 m, tipo antitártaro, sabor neutro, características adicionais remove 72% placa bacteriana.	UND	50
112	ESPONJA PARA BANHO; Macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado hipoalergênico, composição esponja de poliuretano medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente.	UND	30
113	ABSORVENTE HIGIÊNICO Íntimo de uso externo; composto de fibras de celulose, adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno; polipropileno; espessura fino; para fluxo, normal a intenso; longo; com abas, com gel, com aderência, cobertura suave, embalado individualmente, embalagem com 08 unidades.	PCT	60
114	ESCOVA DENTAL: adulto, cerdas médias, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cor branco, embalagem com 1 unidade.	UND	30
115	CESTO DE LIXO; tipo balde 100l de plástico resistente.	UND	02
116	CESTO PARA ROUPAS; 50 Litros com plástico resistente.	UND	03
117	KIT 60 PREGADORES; de Madeira Grande Gigante Prendedor Roupas.	KIT	10
118	CORDA VARAL; de Aço Revestido em Pvc 20m Resistente.	UND	06
119	PANO DE CHÃO; 70x45 alvejado.	UND	36
120	VASSOURA PIAÇAÇA; Reforçada Nº 04, Com 1 Cabo de 1,20m.	UND	12
121	RODO; 60 Cm C/ Cabo 1,20m	UND	06
122	RODO; 40 Cm C/ Cabo 1,20m.	UND	06
123	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇAS; Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades.	PCT	50
124	PAPEL HIGIÊNICO; Papel higiênico, folha dupla, 0,10x30m, embalagem com 12 unidades.	PCT	70
125	DETERGENTE LÍQUIDO; PARA LAVAR LOUÇAS; Detergente líquido para lavar louças, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.	UND	100
126	ÁLCOOL; Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	UND	25
127	AMACIANTE DE ROUPAS; Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	UND	25
128	DESINFETANTE; Desinfetante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L.	UND	40
129	SABÃO EM PÓ; Sabão em pó especial, com perfume suave, amaciante, branqueador óptico, roupas brancas e coloridas, acondicionamento em embalagem	UND	36



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	plástica com 1,600 kg.		
130	SACO DE LIXO; Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades.	BOBINA	15
131	SACO DE LIXO; Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades	BOBINA	15
132	SACO DE LIXO; Saco de lixo, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotada com 100 unidades	BOBINA	10
133	CREME DENTAL; Creme dental, com flúor, embalagem 90g	UND	50



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Assistência Social
ENDEREÇO:	Rua Coronel Matheus Paiva, S/N, Bairro Santo Agostinho
TELEFONE:	(28)9 9953-3450
E-MAIL:	semas@muqui.es.gov.br
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
O presente processo licitatório para aquisição de alimentos visa atender de forma contínua e com qualidade, as necessidades alimentícias e de higiene e necessidades básicas da Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e ao Adolescente de Muqui - Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza", conforme a legislação vigente. A Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" presta serviços de acolhimento institucional temporário para crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sendo fundamental garantir a segurança alimentar e nutricional dos acolhidos durante o período de permanência na unidade. A alimentação fornecida é de extrema importância para o bem-estar e o desenvolvimento físico e psicológico das crianças e adolescentes acolhidos, uma vez que, além de atender às necessidades básicas de nutrição, também impacta diretamente na saúde mental e no comportamento dos mesmos. A aquisição abrangerá itens alimentícios essenciais para a alimentação diária das crianças e adolescentes, como alimentos frescos (frutas, verduras, legumes), carnes, grãos, cereais, produtos de panificação, lácteos e outros alimentos de necessidade imediata para garantir uma alimentação balanceada e adequada à faixa etária atendida. A execução do processo será feita com base em critérios de qualidade, segurança alimentar e preço justo, visando sempre o melhor atendimento às crianças e adolescentes da Casa Lar. A contratação será formalizada com fornecedor(es) que atenda(m) às exigências sanitárias e nutricionais, cumprindo as normativas de saúde pública e qualidade. Todo o processo licitatório para a aquisição será acompanhada pela equipe responsável da instituição e fiscalizada de acordo com os procedimentos administrativos necessários, garantindo que todos os alimentos adquiridos estejam em conformidade com as necessidades da instituição e com a legislação pertinente.	
2. ÁREA REQUISITANTE:	



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do fornecedor para o fornecimento de alimentos à Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e ao Adolescente de Muqui - Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" deverá atender aos seguintes requisitos essenciais para garantir a qualidade, a segurança alimentar e a adequação às necessidades da instituição:

1. Capacidade Técnica e Operacional

- O fornecedor deverá demonstrar experiência comprovada no fornecimento de alimentos para instituições de saúde, educação ou assistência social, garantindo que tenha condições de atender à demanda de forma contínua e eficiente.
- O fornecedor deverá apresentar documentação que comprove a idoneidade e regularidade da empresa perante os órgãos competentes, como a Autorização de Funcionamento da Vigilância Sanitária, Cadastro de Contribuintes, e Certificado de Regularidade Fiscal.

2. Qualidade dos Alimentos

- Os alimentos fornecidos devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar, conforme as normas da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde Estadual e Municipal, garantindo que todos os produtos sejam frescos, adequados para consumo e livres de contaminações.
- Os alimentos devem ser isentos de produtos químicos ou conservantes não permitidos, e sempre que possível, deverão ser oferecidos alimentos orgânicos ou com baixo índice de agrotóxicos, principalmente em itens como frutas, verduras e legumes.
- O fornecedor deverá fornecer produtos dentro do prazo de validade e com as condições ideais de armazenamento e transporte, para garantir que não haja comprometimento da qualidade dos alimentos.

3. Variedade e Adequação Nutricional

- O fornecedor deverá garantir a variedade alimentar e a adequação nutricional dos alimentos, com a inclusão de todos os grupos alimentares necessários para a alimentação de crianças e adolescentes em fase de desenvolvimento, respeitando as necessidades específicas de cada faixa etária atendida pela Casa Lar.
- A proposta de fornecimento de alimentos deverá ser balanceada, incluindo alimentos como proteínas (carnes, ovos, leguminosas), carboidratos (arroz, feijão, massas, pães),



frutas, verduras, laticínios, cereais integrais, e alimentos sem glúten ou sem lactose, conforme as possíveis necessidades especiais dos acolhidos.

4. Condições de Fornecimento

- Os produtos alimentícios deverão ser entregues em até 01 (um) dia corrido após solicitados. Os demais produtos de cama, mesa e banho e demais materiais de consumo deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após solicitação; O fornecedor se comprometerá a entregar os alimentos dentro dos prazos acordados no contrato. As entregas serão feitas conforme a demanda da Casa Lar, em seu respectivo endereço, sendo à Rua João Jacinto, nº 344, bairro Boa Esperança, não sendo obrigatória a aquisição de todo o quantitativo constante na tabela de produtos, uma vez que tais solicitações dos produtos serão realizadas com base em diversos fatores variáveis, como: quantitativo de crianças e adolescentes acolhidas (uma vez que este quantitativo pode aumentar ou diminuir, conforme determinação judicial para acolhimento e/ou reinserção familiar, além de que, caso haja determinação de novos acolhimentos, pode ser necessário aumentar também a equipe que trabalha na Instituição); outro fator que gera variação na quantidade de alimentos a serem solicitados é a época do ano, uma vez que em datas que as crianças estiverem de férias e/ou feriado, os quantitativos de alimentos consumidos também têm um aumento significativo. As entregas devem ser somente de alimentos frescos e de acordo com as necessidades nutricionais dos acolhidos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir da data do contrato. As entregas serão realizadas diretamente nas dependências da Casa Lar, com transporte adequado, especialmente para os produtos perecíveis.
- O fornecedor deverá se comprometer a realizar as entregas dos alimentos conforme cronograma acordado, para que a Casa Lar tenha os insumos sempre à disposição, sem interrupções ou falhas no fornecimento.
- As entregas devem ser feitas mensalmente, de acordo com as necessidades diárias de consumo da instituição, respeitando as quantidades definidas e com prazo de entrega estipulado, de modo a garantir a continuidade do atendimento sem atrasos.
- As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas em conformidade com os quantitativos solicitados pela Coordenação da Casa Lar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da data da solicitação formal. As entregas deverão ser efetuadas no endereço da Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e ao Adolescente de Muqui – Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza", situado na Rua João Jacinto, nº 344, Bairro Boa Esperança, Muqui/ES, CEP: 29480-000.
- O fornecedor deverá assegurar que o transporte e a logística de entrega dos alimentos sigam rigorosamente as normas de higiene e segurança alimentar, garantindo que os alimentos sejam entregues em condições adequadas, com transporte refrigerado, quando necessário.
- Não é obrigatória a aquisição de todo o quantitativo constante no item 6 deste ETP, uma vez que este quantitativo se trata de uma estimativa pelo fato de que tais solicitações dos produtos serão realizadas com base em diversos fatores variáveis, como: quantitativo de



crianças e adolescentes acolhidas (uma vez que este quantitativo pode aumentar ou diminuir, conforme determinação judicial para acolhimento e/ou reinserção familiar, além de que, caso haja determinação de novos acolhimentos, pode ser necessário aumentar também a equipe que trabalha na Instituição); outro fator que gera variação na quantidade de alimentos a serem solicitados é a época do ano, uma vez que em datas que as crianças estiverem de férias e/ou feriado, os quantitativos de alimentos consumidos também têm um aumento significativo.

5. Preço Justo e Condições Comerciais

- O fornecedor deverá apresentar uma proposta de preço justa, condizente com o valor de mercado para os alimentos solicitados, respeitando os preços praticados nas condições atuais.
- A empresa deverá fornecer garantias de que os valores não sofrerão variações durante a vigência do contrato, exceto quando ocorrerem modificações nas condições gerais de mercado ou nos índices econômicos.

6. Apresentação de Amostras

1. O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do material licitado.
2. A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.
3. O licitante de melhor proposta terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do município.
4. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.
5. A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada.
6. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constatare qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

7. Responsabilidade Social e Ambiental

- O fornecedor deverá demonstrar compromisso com práticas de responsabilidade social e ambiental, adotando ações que minimizem os impactos ambientais, como a utilização de embalagens recicláveis, a redução de desperdício de alimentos e o manejo sustentável dos recursos naturais.
- A empresa deverá garantir a destinação correta dos resíduos gerados, especialmente no



que se refere a embalagens de alimentos e outros produtos perecíveis.

8. Atendimento e Suporte

- O fornecedor deverá disponibilizar um canal de atendimento eficiente, para solucionar eventuais problemas com as entregas, qualidade ou qualquer outra questão relacionada ao fornecimento dos alimentos.
- Em caso de problemas com os produtos entregues, o fornecedor deverá se comprometer a substituir os alimentos em um prazo razoável, sem custos adicionais para a instituição, e fornecer suporte necessário para a resolução da situação.

9. Conformidade Legal

- O fornecedor deverá estar em pleno cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes, incluindo a legislação trabalhista, a legislação fiscal e a legislação ambiental. Além disso, deverá estar devidamente registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), e manter sua regularidade fiscal e tributária.

Esses requisitos têm como objetivo assegurar que a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" receba alimentos de qualidade, dentro dos padrões exigidos para garantir a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes acolhidos, mantendo a segurança alimentar e a continuidade do atendimento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para o presente processo licitatório sob pregão eletrônico para a aquisição de alimentos para atender a Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e ao Adolescente de Muqui - Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza", foram realizadas 03 (três) cotações de preços em 03 (três) empresas distintas. Após, foi calculada uma média com base nos valores constantes nas 03(três) cotações, onde o valor final da média se fixa como o valor máximo para cada item. O (s) fornecedor (es) será (ão) selecionado (s) através do (s) que ofertar (em) o menor valor em cada produto.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta para a aquisição de alimentos para a Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e ao Adolescente de Muqui - Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" visa garantir a continuidade do fornecimento de refeições de qualidade para os acolhidos através de processo licitatório sob pregão eletrônico. O objetivo principal é assegurar que as crianças e adolescentes recebam alimentação balanceada, nutritiva e adequada às suas necessidades, considerando as especificidades de cada faixa etária e possíveis restrições alimentares, como dietas sem glúten, sem lactose, entre outras.



Os alimentos adquiridos serão de alta qualidade e atenderão a todos os padrões de segurança alimentar exigidos pela Anvisa e outros órgãos reguladores, garantindo que sejam frescos, com origem controlada e dentro do prazo de validade. A aquisição abrangerá alimentos essenciais, como proteínas, carboidratos, frutas, verduras, legumes, laticínios e cereais, atendendo às necessidades nutricionais diárias dos acolhidos e garantindo que não haja interrupção no fornecimento, permitindo a continuidade do atendimento da instituição sem falhas na alimentação.

A logística das entregas será planejada para que os alimentos sejam transportados e armazenados nas condições adequadas, especialmente os perecíveis, que devem ser mantidos em refrigeração, caso necessário. Além disso, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) adotar práticas sustentáveis, utilizando embalagens recicláveis ou biodegradáveis e promovendo o uso responsável dos recursos naturais, com a destinação adequada dos resíduos alimentares.

A(s) aquisição(ões) será(ão) realizada(s) dentro do orçamento estipulado pela Casa Lar, buscando fornecedores que ofereçam preços competitivos e, ao mesmo tempo, garantam a qualidade dos alimentos fornecidos. Todo o andamento do processo será monitorado de perto para garantir a conformidade com as normas sanitárias e de qualidade, e caso haja problemas com os produtos entregues, o fornecedor se comprometerá a substituí-los de maneira imediata, no prazo de até 02 (dois) dias corridos para material de consumo em geral, e 01 (um) dia corrido para os produtos alimentícios.

Por fim, toda a contratação será feita em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo que o processo esteja alinhado com as exigências legais, fiscais e sanitárias. A solução proposta visa assegurar que a Casa Lar continue oferecendo alimentação de qualidade, atendendo às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos de forma segura e eficaz, até a conclusão do processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa dos quantitativos a serem contratados foi elaborada conforme a necessidade de consumo de alimentos na Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e Adolescente de Muqui – Casa Lar “Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza”, conforme listagem elaborada pela coordenação da casa, de maneira que esta deverá suprir as necessidades de consumo alimentício e utilização dos produtos diversos por 12 (doze) meses, a contar da data do contrato. Não sendo obrigatória a aquisição de todo o quantitativo constante acima, uma vez que tais solicitações dos produtos serão realizadas com base em diversos fatores variáveis, como: quantitativo de crianças e adolescentes acolhidas (uma vez que este quantitativo pode aumentar ou diminuir, conforme determinação judicial para acolhimento e/ou reinserção familiar, além de que, caso haja determinação de novos acolhimentos, pode ser necessário aumentar também a equipe que trabalha na Instituição); outro fator que gera variação na quantidade de alimentos a serem solicitados é a época do ano, uma vez que em datas que as crianças estiverem de férias e/ou feriado, os quantitativos de alimentos consumidos também têm um aumento significativo. Tais quantitativos se encontram na tabela abaixo:



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDMIN
01	<u>Ábobora madura:</u> De primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; higiênicos sanitários: isentos de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	45
02	<u>Acelga:</u> Variedade crespa, pé de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; folhas com coloração verde, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem partes estragadas e amareladas; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;	UND	25
03	<u>Achocolatado:</u> Achocolatado em pó solúvel tipo Nescau, Guri ou similar achocolatado em pó solúvel tipo Nescau, guri ou similar, acondicionado em embalagem plástica original de 1kg., validade conforme legislação.	KG	60
04	<u>Aipim:</u> Raiz limpa, de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvido, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor, sem rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos; próprio para o consumo.	KG	60
05	<u>Alface: (crespa ou lisa)</u> Folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. devem apresentar coloração e tamanho uniformes típicos da variedade.	UND	50
06	<u>CAFÉ MOÍDO TORRADO EMPACOTADO À VÁCUO</u> Café em pó: grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados à vácuo em embalagem de 500g. registros obrigatórios nos ministérios competentes. Validade mínima de 6 meses da entrega. Salientando que os produtos deverão ser de qualidade, tendo como referência as seguintes marcas: pilão, três corações, número 1.	PCT	75
07	<u>Alho:</u> Alho nacional extra in natura de primeira qualidade.	KG	50
08	<u>AMIDO DE MILHO:</u> AMIDO DE MILHO amido de milho - peso líquido 1 kg, com validade de 06 meses.	KG	20
09	<u>ARROZ BRANCO: (TIPO 1)</u> ARROZ TIPO 1 arroz branco tipo 1, polido, grãos longos e finos, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 05kg,, com a data de fabricação muito próxima ao ato da entrega. Contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega.	PCT	84



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

10	AÇUCAR CRISTAL 5KG açúcar cristal natural, sem aditivos, conservante e corante, embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 05kg, reembalado em fardo de plástico transparente de 30kg, com data de fabricação muito próxima ao ato da entrega. Contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega.	PCT	60
11	<u>Azeite de oliva extra virgem:</u> Acidez 0,5%, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico, sem apresentar cheiro forte ou outras substâncias tanto frias quanto aquecidas, embalado em frasco de vidro cor escuro de 500ml.	UND	15
12	<u>Azeitona verde em conserva sem caroço fatiada:</u> Conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Sachê de 140g	UND	60
13	<u>Abobrinha Verde:</u> Variedade italiana ou brasileira, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; com casca; coloração esverdeada, fresco, limpo.	KG	50
14	<u>Banana Prata:</u> De primeira qualidade, em penca, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de madeira (500 x 350 x 265 mm).	KG	70
15	<u>Batata Inglesa:</u> Batata inglesa fresca extra in Natura de primeira qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e Coloração uniformes.	KG	250
16	<u>BATATA PALHA.</u> Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. EMBALAGEM: acondicionada em embalagem plástica de 500 gramas. VALIDADE: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto. REFERÊNCIA: ELMA CHIPS, YOKI OU SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE.	PCT	100
17	<u>Beterraba in natura:</u> Tamanho médio, sem folhas, com. Características íntegras e de primeira qualidade; compacta, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, adequadas para o consumo; Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	25
18	<u>Biscoito doce: (tipo maisena)</u> Biscoito doce, tipo maisena, caixa de 2 kg. Acondicionado em embalagem original, validade conforme legislação. Peso líquido de	CX	80



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	400g, tendo dupla ou tripla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.		
19	Biscoito salgado: (tipo cream cracker) Biscoito cream cracker biscoito salgado, tipo cream cracker, caixa de 2 kg. Acondicionado em embalagem original, validade conforme legislação peso líquido de 400g, tendo dupla ou tripla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.	CX	100
20	Brócolis: In natura. Variedade: flores verdes. Primeira qualidade. Produto fresco, firme, intacto, com coloração uniforme e sem Manchas. Não deverá apresentar danos de origem física ou Mecânica que afete sua aparência.	MÇ	90
21	Cebola: Cebola fresca extra in natura de primeira Qualidade sem lesões de origem físicas ou mecânicas. Rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes.	KG	80
22	Cenoura: Cenoura, sem folhas, de primeira, com Aproximadamente 60% de maturação, coloração Uniforme, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	100
23	Chuchu: Variedade: liso. Tamanho médio, com características Íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas, livres de resíduos de lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	50
24	COUVE-FLOR: Fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	50
25	COCO RALADO: Coco ralado sem adição de açúcar: acondicionamento: desidratado; validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; embalagem de 100g.	UND	50
26	COLORAU: Colorau, em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com validade de 06 meses	KG	05
27	CREME DE LEITE: Origem animal, embalado tetra Pack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter 200g externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências sanitárias.	UND	80
28	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO): Acém bovino de 2ª (moído) congelado, limpa e no máximo 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Embalada em saco plástico transparente com embalagem individual de 01kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo; com inspeção estadual, ou Federal, deve constar na embalagem	KG	200



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	primária a validade e o tipo de carne.		
29	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO / COXÃO MOLE: Produto de primeira qualidade, em cubos, congelado, limpo, sem gorduras, sem nervos, de coloração vermelho e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo ou similares. A própria sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio. Com inspeção estadual, ou Federal, deve constar na embalagem primária a validade e o tipo de carne. Embalada em saco plástico transparente com embalagem individual de 01kg, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o consumo;	KG	200
30	CARNE DE FRANGO (peito de frango sem osso): Peito de frango sem osso congelado em embalagem plástica, com prazo de validade 12 meses a contar do ato de entrega, com selo de inspeção do órgão competente, sem tempero. (Referência de marca: sadia, perdigão, seara, pif paf, uniaves, kifrango, proteinorte).	KG	250
31	FILÉ DE TILÁPIA filé de tilápia deve ser sem pele. O produto deve ser congelado A embalagem deve ser de plástico atóxico transparente. A embalagem deve ser isenta de sujidades e ação de microorganismos A embalagem deve ser devidamente selada A embalagem deve conter a especificação de peso, validade, do produto e procedência A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do Ministério da Agricultura SIF	KG	20
32	CARNE SUÍNA PERNILS/OSSO: Pernil suíno sem osso, em Peça congelado, com baixa porcentagem de Gordura, com inspeção estadual, ou federal, embalagem de 1kg, individual, deve constar na Embalagem primária a validade eo tipo de carne.	KG	250
33	ERVILHA: Ervilha em conserva conservação: imersa em líquido; qualidade de primeira qualidade; Características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e ser embalada em latas contendo 170g.	UND	50
34	EXTRATO DE TOMATE: Concentrado, isentos de peles e semente; acondicionado em Recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem em forma de sachê de 300g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	100
35	FERMENTO QUÍMICO EM PO: Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca.	UND	50



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem de 250g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Royal		
36	SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUINA Salsicha de carne bovina/suína tipo hot-dog com no máximo 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no sisf ou sisp-embalagem de 1kg.	KG	50
37	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01: Farinha de mandioca primeira qualidade pacote 1kg- farinha de mandioca, embalada em sacos de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg, validade mínima de 06 meses.	KG	30
38	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa. Embalagem primária: sacos de polietileno transparente atóxico de 1 kg. Referência: Ofélia, Boa Sorte, Regina ou similar	KG	80
39	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1 Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g.	KG	20
40	FEIJÃO, TIPO 1 Feijão, tipo 1, tipo classe preto, embalagem resistente, de polietileno, atóxico transparente, contendo 01 kg, com validade de 06 meses.	KG	100
41	FUBÁ DE MILHO: Fubá de milho, embalagem resistente, de polietileno, atóxico, transparente, contendo 01kg, com validade de 06 meses.	KG	50
42	GELATINA EM PÓ Gelatina em pó sabores variados acondicionadas em embalagem original com 12 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	70
43	INHAME: Variedade: cabeça. Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; tenro, sem manchas e partes apodrecidas, tamanho e colorações uniformes; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	80



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

44	<u>IOGURTE DE FRUTAS:</u> Iogurte de frutas parcialmente desnatado: (sabores: morango, pêssego e/ou ameixa) de 1 litro, iogurte composto de leite semidesnatado pasteurizado, açúcar, leite em pó desnatado, fermento lácteo, aroma de Morango, pêssego e/ou ameixa, preparado de polpa (polpa de morango, pêssego ou ameixa). Eque não contenha glúten. Validade de no mínimo 24 dias a partir da data de entrega e que esteja de acordo com a regulação vigente.	L	180
45	<u>LARANJA PERA:</u> Fresca, de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; sem danos físicos oriundos do Manuseio e transporte;	KG	150
46	<u>LEITE CONDENSADO:</u> Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não contém Glúten. Embalado em caixa tetra park com 395g. A embalagem deve conter toda identificação de acordo com a legislação vigente.	UND	50
47	<u>LEITE LONGA VIDA UHT:</u> Leite natural integral esterilizado, acondicionado em embalagem original Tipo tetra pack, com 01 litro.	L	1296
48	<u>LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT:</u> LEITE SEM LACTOSE leite sem lactose embalagem tetra Pack, com 01 lt.	L	50
49	<u>LEITE EM PÓ:</u> Lata com 800 gramas - (0 a 6 meses), lactose, concentrado Proteico de soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina), óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, larginina, l-carnitina, Nucleotídeos, taurina bitartarato de colina, inositol, histidina. Não contém glúten. Deve ter o selo de aprovação do s.i.f. e/ou s.i.e. prazo mínimo de validade 6 meses a partir da data da Entrega. Referência: Nan 1	LATA	50
50	<u>LEITE EM PÓ:</u> Lata com 800 gramas - (6 a 12 meses), ingredientes: Lactose, leite desnatado, concentrado proteico de soro do leite, oleína de palma, óleo de Canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12), óleo de peixe, cultura de lactobacillus e bifidus. Deve ter o selo de	LATA	80



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	aprovação do s.i.f. e/ou s.i.e. prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data da entrega. Referência: Nan 2		
51	LEITE EM PÓ: (Tradicional), ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contem glúten. Deve ter o selo de aprovação do s.i.f. e/ou s.i.e. prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem em pacote de 1 kg	KG	30
52	LEITE DE SOJA: Leite de soja. Original e sabores. Combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. embalagem tipo tetra pack, atóxica, resistente, termossoldado, não violada, com capacidade de 01 litro. Fabricação e data de validade. 04 meses. Data de fabricação: máximo de 15 dias a contar da data de entrega.	L	30
53	LIMÃO TAITI: De primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, livres de resíduos de lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	50
54	LINGUICA SUÍNA: (TIPO CALABRESA) Fina, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica original com no mínimo 500 g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: registro, mapa, sif/dispoa, identificação, procedência, ingredientes, Informações nutricionais, gramatura, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Data de fabricação: máximo de 30 dias a contar da data de entrega. Conforme legislação vigente.	KG	50
55	MACÃ: Maçã in natura nacional extra, sem apresentar avarias, decasca, procedente de espécie Genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou Biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	250
56	MAMÃO PAPAIA: Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; no grau máximo de evolução, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica de acordo com a legislação vigente	KG	100
57	MACARRÃO ESPAGUETE: (TIPO LONGO) Macarrão tipo espagete, massa com ovos, pacote 1 kg com validade de 06 meses. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	KG	50
58	MACARRÃO. TIPO GOELINHA: Macarrão tipo goelinha. massa com ovos. pacote 1 kg	KG	50



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	com validade de 06 meses. aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.		
59	<u>MAIONESE:</u> Constituída de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Embalagem formato sache de 500g não deve conter glúten. Deve apresentar <u>validade mínima de 03 meses</u> a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	30
60	<u>MANGA HADEN:</u> Apresentação: in natura de primeira qualidade; características físicas: tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; isentas de sujidades, parasitas e larvas; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; de acordo com a Legislação vigente	KG	80
61	<u>MARGARINA 500 G:</u> Margarina vegetal, embalagem 500grs com sal, 80% de gordura zero de gordura trans.	UND	80
62	<u>MELANCIA IN NATURA</u> Melancia in natura extra, com Grau de maturação adequado para o consumo, casca Firme e sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie Genuína e são, fresca. Isento de lesões de origem Física, mecânica ou biológica matéria terrosa, Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície Externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e Larvas.	KG	100
63	<u>MELÃO AMARELO TIPO EXTRA:</u> Casca são, firme, sem rachaduras, devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Isento de lesões de origem Física, mecânica ou biológica matéria terrosa, Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície Externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e Larvas	KG	60
64	<u>MILHO GRÃO PIPOCA:</u> Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 5% de umidade emb. 500g.	PCT	60
65	<u>MILHO VERDE EM CONSERVA:</u> Conservação: imersa em líquido; de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em forma de sache de 350g. Em conformidade com a Legislação vigente.	UND	60
66	<u>AVEIA:</u> Apresentação em flocos finos, embalagem de 500g. Validade mínima: 6 meses. Prazo de validade 30 dias (aberto), aplicação mingau, vitaminas.	UND	20
67	<u>MIX DE CEREAIS:</u> Cereal infantil com mix de farinhas de cereais (Arroz, Milho, Quinoa e Aveia) e frutas naturais desidratadas. Enriquecido com vitaminas e minerais – formulado a partir de matérias-primas selecionadas, indicado para	UND	15



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	maiores de 6 meses. Tipo Mucilon Banana, Maçã e Quinoa ou similar, sem adição de açúcar na formulação. Validade mínima 6 meses. Embalagem 360g.		
68	ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja comestível, embalagem pvc com tampa e lacre e contendo 900ml, reembalado em caixa de papelão de 20 unidades; contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data de entrega.	CX	15
69	OVOS: Ovos brancos de galinha, cartela com 20 unidades, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, cor, odor e sabor anormais.	CART	50
70	PÃO DOCE PARA HOT DOG: Pão tipo hot-dog. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fermento biológico, sal, gordura vegetal e conservantes. O pão deverá estar cortado ao meio no sentido longitudinal. Validade mínima de 7 dias na data da entrega. Embalagem: Saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com 4 a 10 unidades contendo em média 50g.	UND	600
71	PÃO DE FORMA: Pão de forma fatiado em embalagem de 1 kg feito com: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, glúten, sal, farinha de soja, emulsificante lecitina de soja e conservador propionato.	KG	80
72	PÃO DE SAL: Pão de sal: (tipo francês) prazo de validade de no mínimo 24 horas a partir da data da entrega.	KG	100
73	PERA: Pera, variedade: Williams. Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	80
74	PIMENTÃO: (Fruto verde extra - A) apresentação: in natura; bem desenvolvida; de primeira qualidade tamanho, coloração uniforme, firme e intacto; isentos de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	20
75	PEPINO: Variedade: comum. Tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas, tamanho e cores uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	50
76	QUEIJO MUSSARELA: Queijo Mussarela: leite pasteurizado, cloreto de sódio.	KG	30



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	fermento láctico, coagulante e acidulante ácido cítrico prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. <u>ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO PEÇA COM NO MÍNIMO DE 02 KG CADA.</u>		
77	<u>REFRIGERANTE BASE DE GUARANÁ PET 2 LITROS:</u> (1ª linha) deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Entrega. Unidade de fornecimento: unidade/pet 2l. Referência: guaraná antártica ou similar ou melhor qualidade.	UND	60
78	<u>REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LITROS:</u> (1ª linha) deverá apresentar validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Unidade/pet 2l. Referência: coca-cola ou similar ou melhor qualidade.	UND	60
79	<u>REPOLHO VERDE:</u> Repolho verde, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas íntegras e presas, cabeças fechadas, sem partes apodrecidas e presas; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte; isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	50
80	<u>REPOLHO ROXO:</u> Repolho roxo tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração roxo claro a escuro, liso, fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas íntegras e presas, cabeças fechadas, sem partes apodrecidas e presas; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa;	KG	30
81	<u>AMENDOIM CRU;</u> Amendoim cru, contendo no mínimo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	15
82	<u>SAL:</u> Sal refinado iodado, com validade de 06 meses.	KG	50
83	<u>SUCO DE FRUTA:</u> Suco de Fruta Concentrado sabor Maracujá 1 litro, com percentual mínimo de 25 % de polpa de fruta no produto final.	L	80
84	<u>SUCO DE FRUTA:</u> Suco de fruta Concentrado sabor Cajú 1 litro, com percentual mínimo de 25 % de polpa de fruta no produto final.	L	80
85	<u>POLPA DE FRUTA NATURAL;</u> Polpa de fruta sabor Goiaba polpa embalagens c/ 100g e ou 400 g,	KG	50
86	<u>TOMATE:</u> Variedade longa vida; cor vermelho; apresentação: in natura, de primeira qualidade; tamanho, coloração uniforme, firme e intacto, isentos de sujidades.	KG	200



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	parasitas e larvas, Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.		
87	<u>TRIGO PARA QUIBE:</u> Grãos limpos,secos, processados (triturados), embalagem (peso, g): 500- complemento: A embalagem deverá constar a data do beneficiamento e validade e número de lote, embalagem em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto, acondicionados em fardos lacrados, a embalagem de 500g, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro em órgão competente, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	50
88	<u>UVA:</u> Uva nacional: de boa qualidade; tamanho, coloração uniforme, firme e intacta; isentas de sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte;	KG	50
89	<u>VAGEM:</u> Variedade: macarrão, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas, tamanho e colorações uniformes; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	50
90	<u>VINAGRE DE VINHO 750 ML:</u> Vinagre de vinho branco, composição fermentado acético de vinho branco/água,sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Padronizado, Refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Apresentando 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Isento de substâncias estranhas em sua composição, sujidades e mofo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, <u>embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, lacrada, não violada,em garrafas de 750 ml.</u>	UND	24
91	<u>MISTURA PRONTA PARABOLO:</u> Sabores, cenoura, baunilha e coco. Apresentação em embalagem de 400g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade, deve conter a validade na embalagem e o prazo de validade com no mínimo 06(seis) meses a partir da entrega do produto.	PCT	60



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

92	<u>GOIABA, FRUTA IN NATURA:</u> Sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verde, que impossibilitem o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas.	KG	75
93	<u>ORÉGANO:</u> Desidratado, embalagem plástica, contendo a marca do produto, peso, data de validade e lote. Embalagem de 30g.	PCT	50
94	<u>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G;</u> Tripla proteção, proteção dia e noite ou 12 horas, composta por no mínimo os seguintes itens: filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico na cintura ou lateral (orelha da fralda), fechamento em fitas elásticas com sistema gruda/desgruda e barreiras antivazamentos. Hipoalergênica ou testada dermatologicamente, a fim de evitar alergia de contato. Embalado pacote mega. Marcas de referência: similar a huggies supreme care / turma da mônica / pampers premium care/ baby sec premium / capricho bummi / pampers.	PCT	30
95	<u>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG;</u> Tripla proteção, proteção dia e noite ou 12 horas, composta por no mínimo os seguintes itens: filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termo plástico, fios de elástico na cintura ou lateral (orelha da fralda), fechamento em fitas elásticas com sistema gruda/desgruda e barreiras antivazamentos. Hipoalergênica ou testada dermatologicamente, a fim de evitar alergia de contato. E Embalado pacote mega. Marcas de referência: similar a huggies supreme care / turma da mônica/pampers premium care/baby sec premium/capricho bummi/ pampers.	PCT	30
96	<u>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG;</u> Tripla proteção, proteção dia e noite ou 12 horas, composta por no mínimo os seguintes itens: filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico na cintura ou lateral (orelha da fralda), fechamento em fitas elásticas com sistema gruda/desgruda e barreiras antivazamentos. Hipoalergênica ou testada dermatologicamente, a fim de evitar alergia de contato. Pode conter vitamina e. Embalado pacote mega. Marcas de referência: similar a huggies supreme care / turma da mônica / pampers premium care / baby sec premium / capricho bummi / pampers	PCT	30
97	<u>BICO PARA MAMADEIRA;</u>	UND	15



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	Bico para mamadeira em silicone redondo ortodôntico, tamanho 2 (acima de 6 meses), transparente, inodoro, higiênico, isento de nitrosaminas. Marca de referência: lolly / kuka / lillo, Nuk, ou marca similar		
98	CREME DE CABELO INFANTIL; Creme de cabelo infantil para todos os tipos de cabelo embalagem com no mínimo 150ml - Dermatologicamente testado com ph balanceado, hipoalergênico. Marcas de referência: johnson's / Palmolive / baby dove / ou similar.	UND	30
100	ESCOVA DE CABELO; Escova de cabelo infantil - com almofada emborrachada, oval com cabo macio e cerdas suaves, Com pinos de nylon e pontas protetoras que não machucam o couro cabeludo da criança, indicada para todo tipo de cabelo. Medindo aproximadamente 18 cm.	UND	10
101	ESCOVA DENTAL INFANTIL; Escova dental infantil com estojo protetor - escova com cerdas macia; cabo fácil de manusear; material atóxico: cores diversas; estojo de material polipropileno com abertura que facilita a limpeza, e selo de aprovação pela abo (associação brasileira de Odontologia). Marcas de referência: dentalclean / Condor / mais dentes / kess dentinho / ou similar.	UND	50
102	LENÇO UMEDECIDO; Lenço umedecido fibra natural com extrato de Aloe e Vera, não contém álcool etílico pacote com no mínimo 50 unidades. Marcas de referência: Natural baby / flock baby / huggies / johnson's / ou Similar.	UND	72
103	PENTE DE CABELO; Pente de cabelo infantil em plástico, com cabo, em Cores sortidas, medindo aproximadamente 20 cm.	UND	10
104	POMADA PARA ASSADURAS; Pomada preventivo de assadura uso infantil, contendo retinol, colecalciferol e óxido de zinco Embalagem com no mínimo de 45g. marca de referência: hipoglos / hipomed / babymed / pronenen / dermodex / ou similar	UND	50
105	SABONETE INFANTIL; Sabonete infantil em barra 80g - dermatologicamente testado ph balanceado pele suave, hipoalergênico. Marcas de referência: johnson's / pom pom / granado / ou similar	UND	100
106	SHAMPOO; Shampoo infantil formula suave ph neutro - para todos Os tipos de cabelos não irrita os olhos com a formula - embalagem com 200ml. Dermatologicamente testado e hipoalergênico. Marcas de referência: johnsons / baby dove / huggies / turma da mônica kids / pom pom / ou similar.	UND	80
107	MAMADEIRA, Material policarbonato, capacidade 240 ml, cor incolor, material bico silicone / antialérgico / inodoro / atóxico / flexível, temperatura esterilização até 121gra, tipo cristal, formato bico ortodôntico, características adicionais gargalo sem bordas / graduada 10 em 10ml alto relevo.	UND	15
108	DESODORANTE AEROSOL ANTIPERSPIRANTE JATO SECO;	UND	50



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	É elaborado com ingredientes ativos que garantem total proteção contra os odores da transpiração, sem álcool, embalagem de 150ml.		
109	CONDICIONADOR CABELOS; condicionador cabelos, tipo uso diário, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5 tratamento diferenciado e embalagem 400 ml.	UND	50
110	CREME HIDRATANTE; Para pele, para hidratar, desodorizar e amaciar todos os tipos de pele, para o corpo, frasco plástico com quantidade igual ou superior a 200ml.	UND	30
111	APARELHO DE BARBEAR Cabo emborrachado com textura antiderrapante, aparelho descartável, com 2 lâminas paralelas e fita lubrificante, embalagem com 2 aparelhos e identificação.	UND	30
112	FIO DENTAL, Material fio texturizado, comprimento 40 m, tipo antitártaro, sabor neutro, características adicionais remove 72% placa bacteriana.	UND	50
113	ESPONJA PARA BANHO; Macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado hipoalergênico, composição esponja de poliuretano medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente.	UND	30
114	ABSORVENTE HIGIÊNICO Íntimo de uso externo; composto de fibras de celulose, adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno; polipropileno; espessura fino; para fluxo, normal a intenso; longo; com abas, com gel, com aderência, cobertura suave, embalado individualmente, embalagem com 08 unidades.	PCT	60
115	ESCOVA DENTAL: adulto, cerdas médias, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cor branco, embalagem com 1 unidade.	UND	30
116	CESTO DE LIXO; tipo balde 100l de plástico resistente.	UND	02
117	CESTO PARA ROUPAS; 50 Litros com plástico resistente.	UND	03
118	KIT 60 PREGADORES; de Madeira Grande Gigante Prendedor Roupas.	KIT	10
119	CORDA VARAL; de Aço Revestido em Pvc 20m Resistente.	UND	06
120	PANO DE CHÃO; 70x45 alvejado.	UND	36
121	VASSOURA PIAÇAVA; Reforçada Nº 04, Com 1 Cabo de 1,20m.	UND	12
122	RODO; 60 Cm C/ Cabo 1,20m	UND	06
123	RODO; 40 Cm C/ Cabo 1,20m.	UND	06
124	LEITE CONDENSADO; Tipo: tradicional, Composição Básica: leite integral, açúcar e lactose, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em	UND	30



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

	conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 395g.		
125	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇAS; Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unidades.	PCT	50
126	PAPEL HIGIÊNICO; Papel higiênico, folha dupla, 0,10x30m, embalagem com 12 unidades.	PCT	70
127	DETERGENTE LÍQUIDO; PARA LAVAR LOUÇAS; Detergente líquido para lavar louças, várias fragrâncias, embalagem 500 ml.	UND	100
128	ÁLCOOL; Álcool etílico hidratado 70%, embalagem 1L	UND	25
129	AMACIANTE DE ROUPAS; Amaciante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 5L	UND	25
130	DESINFETANTE; Desinfetante, várias fragrâncias, embalagem plástico contendo 2L.	UND	40
131	SABÃO EM PÓ; Sabão em pó especial, com perfume suave, amaciante, branqueador óptico, roupas brancas e coloridas, acondicionamento em embalagem plástica com 1,600 kg.	UND	36
132	SACO DE LIXO; Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unidades.	BOBINA	15
133	SACO DE LIXO; Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unidades	BOBINA	15
134	SACO DE LIXO; Saco de lixo, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotada com 100 unidades	BOBINA	10
135	CREME DENTAL; Creme dental, com flúor, embalagem 90g	UND	50

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se o valor de R\$ 149.774,31 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) para a presente contratação, sendo este valor, resultante da média realizada entre as 03 (três) empresas que forneceram cotações de preços.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Justifica-se o parcelamento, visto que as entregas poderão ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade de consumo da Casa Lar, mediante contato feito pela coordenação da Casa. Caso ocorra o parcelamento, os pagamentos poderão ser parcelados também, devendo ser emitidas notas fiscais mensais contendo os produtos e quantitativos que foram entregues.



9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação para a aquisição de alimentos para a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" não será considerada correlata nem interdependente com outras contratações realizadas pela instituição. A aquisição de alimentos é uma demanda específica e independente, voltada exclusivamente para garantir a alimentação dos acolhidos, sem vínculo com outros bens ou serviços fornecidos pela Casa Lar, como saúde, educação ou infraestrutura. Além disso, o fornecimento de alimentos não depende da execução de outros serviços, sendo um processo autônomo. A contratação será realizada com o objetivo de atender às necessidades alimentícias dos acolhidos.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente aquisição para a finalidade prevista neste Estudo Técnico e no Termo de Referência deste processo se encontra alinhada com o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária de 2025.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com a aquisição de alimentos para a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" são garantir a continuidade da alimentação adequada e nutritiva para as crianças e adolescentes acolhidos, assegurando que recebam refeições balanceadas e de qualidade, essenciais para seu desenvolvimento físico e psicológico. A aquisição visa também evitar qualquer interrupção no fornecimento de alimentos, garantindo que a Casa Lar possa manter suas atividades de acolhimento sem comprometer o bem-estar dos acolhidos. Além disso, espera-se otimizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo uma alimentação saudável dentro do orçamento estabelecido, sem comprometer a qualidade dos alimentos fornecidos. A aquisição deve atender às necessidades nutricionais específicas de cada faixa etária e eventuais restrições alimentares, assegurando que todos os acolhidos tenham acesso a uma alimentação diversificada e adequada às suas condições de saúde.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A providência nas fases de aquisição dos alimentos constantes neste ETP e no TR deste processo é de responsabilidade da Comissão Permanente de Contratação, respeitando a Lei 14.133/2021.

As providencias posteriores que se fizerem necessárias com justificativa devidamente



documentada, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio dos fiscais técnicos e gestor do contrato, conforme indicados no Termo de Referência deste processo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de alimentos para a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" envolvem principalmente a gestão de resíduos gerados durante o processo de fornecimento e consumo dos produtos. Esses impactos podem incluir o descarte inadequado de embalagens, como plásticos, papelões e outros materiais que, se não forem reciclados ou descartados corretamente, podem contribuir para a poluição do meio ambiente. Além disso, o transporte e armazenamento de alimentos também podem gerar impactos, como o consumo de energia, uso de combustíveis fósseis nos veículos de transporte e o desperdício de alimentos, que pode resultar em impacto ambiental relacionado ao desperdício de recursos naturais.

Para mitigar esses impactos, é essencial que o fornecedor adote práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e a implementação de processos para minimizar o desperdício alimentar, promovendo a destinação adequada dos resíduos gerados. Além disso, deve-se priorizar o uso de fornecedores que adotem práticas de transporte eficientes e com menor impacto ambiental, como veículos que atendem a normas ambientais mais rigorosas. A gestão correta dos resíduos alimentares, com a separação e destinação adequada, também ajudará a reduzir os impactos negativos ao meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A aquisição de alimentos para a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza" é viável, considerando a urgência e a necessidade imediata de garantir a alimentação contínua e adequada para as crianças e adolescentes acolhidos. A instituição depende dessa alimentação para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento nutricional dos acolhidos, e a aquisição temporária, enquanto o processo licitatório regular está em andamento, é imprescindível para que os serviços não sejam interrompidos.

O processo de aquisição dos alimentos será realizado por meio de Pregão Eletrônico, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. A modalidade de pregão eletrônico é a mais adequada para a contratação, pois proporciona maior celeridade, transparência e competitividade. Além disso, o pregão permite que os fornecedores apresentem suas melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, garantindo a obtenção de valores justos e adequados ao mercado.

Além disso, a escolha da modalidade e do processo licitatório obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Com isso, o processo será conduzido dentro dos parâmetros legais, garantindo a



contratação de fornecedores idôneos e evitando qualquer tipo de irregularidade ou prejuízo à administração pública

Portanto, a aquisição é viável, tanto do ponto de vista legal quanto orçamentário, e é essencial para garantir que a Casa Lar continue a oferecer condições adequadas de alimentação para seus acolhidos, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

Muqui - ES

09 de julho de 2025.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Gabriel Firmino Coelho Pastor
Coordenador dos Programas de Segurança
Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Assistência Social

16. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO ETP:

Marina Aparecida da Costa Mendonça
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 004 de 02/01/2025



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de Muqui, que:

- 1) não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz(a partir de 14 anos),deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. (a)....., Portador(a) do RG sob nºe CPF nº , cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 6) que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 7) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8)A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 9)Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 10) que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025
CONTRATO Nº/2025

ID 2025.051E0700001.01.0008

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUQUI, E A EMPRESA _____, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE MUQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro - Muqui/ES - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à _____, Cep.: _____, representada neste ato pelo seu responsável legal, _____ (qualificação), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. _____/2025, que resultou no Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº. _____/2025, e na proposta vencedora, que integram o presente para todos os fins, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Pregão ***Aquisição de produtos alimentícios, produtos de limpeza e de higiene pessoal para atender a Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza"***, a fim de atender as necessidades de consumo e utilização de produtos pelas crianças e adolescentes que se encontram acolhidas na Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e Adolescente em Muqui – Casa Lar, garantindo o bem-estar e a saúde dos acolhidos, proporcionando uma alimentação adequada, assegurando a limpeza e a higiene dos ambientes e das pessoas atendidas, tudo em conformidade com as especificações do Termo de Referência contido no edital de Pregão Eletrônico – SRP nº/2025.

Parágrafo único - O quantitativo mencionado neste Edital será adquirido de maneira parcelada e de acordo com a necessidade da secretaria municipal requisitante, não se obrigando o Município a fazer uso integral da estimativa prevista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Recursos orçamentários do presente exercício, da Prefeitura Municipal de Muqui.

0030824400112.129 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00314Fonte de Recurso - 166100000000



CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), e nele encontram-se inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo produto.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 - O prazo para assinatura do Contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação para esse fim.

4.2 - O prazo de duração do Contrato terá início no dia de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser aditado dentro do permissivo legal.

4.3 - A Prefeitura Municipal de Muqui indicará servidor responsável pela fiscalização do Contrato, solicitação de entrega e pelo recebimento do objeto licitado, bem como os demais aspectos vinculados à presente contratação, ao que indica os servidores, Sra. Elis Mendes dos Santos Xavier, e Sr. Gabriel Firmino Coelho Pastor.

4.4 - A entrega do(s) produto(s) alimentícios deverá ser de 01 (um) dia, após o recebimento da ordem de compra pelo fornecedor; e quanto aos demais produtos, o prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de compra pelo fornecedor. A mesma será efetuada no seguinte endereço: Casa Lar "Athena Carvalho Castilho Ribeiro Mazza", situada à Rua João Jacinto, 344, Bairro Boa Esperança - CEP 29480-000, de maneira fracionada, de segunda à sexta-feira, na presença do servidor designado e nomeado fiscal, onde se atestará o recebimento provisório.

4.5 - As ordens de fornecimento serão dadas de acordo com a necessidade do setor requisitante, sendo estas fracionadas, até o limite licitado. Também a critério do setor requisitante, poderão ser estipulados cronogramas de entregas.

4.6 - A Contratante poderá solicitar à contratada a substituição do produto em que forem verificadas irregularidades relativas à sua qualidade, ou a complementação em caso de irregularidade relativa às quantidades. Nestes casos, o prazo para complementação e/ou substituição deverá ser de até 01 (um) dia corrido, em se tratando de produtos alimentícios e, um prazo de até 02 (dois) dias corridos, em se tratando dos demais produtos, após o recebimento da notificação pela contratada.

4.7 - A eventual reprovação dos produtos, em qualquer fase de entrega, não implicará em alteração dos demais prazos contratuais, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais a que está sujeita.

4.8 - Os prazos de entrega admitem prorrogação, a critério do setor requisitante, devendo ser justificado por escrito e previamente autorizado pelo responsável, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

- a) Alteração das especificações pela Administração Municipal;
- b) Superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de cumprimento do Edital e execução do Contrato;
- c) Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos pela Lei nº 14.133/2021;
- d) Impedimento de cumprimento do Edital e execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Administração Municipal em documentos contemporâneos a sua ocorrência;
- e) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração Municipal, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4.9 - Constatada a interrupção do fornecimento, por motivo de força maior, o prazo estipulado no item 4.2 deverá ser prorrogado pelo período razoavelmente necessário à sua retomada.



CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - Emitir a Nota de Empenho.

5.2 - Fornecer à Contratada, junto com cópia da Nota de Empenho, todos os elementos que possam ser indispensáveis ao fornecimento do produto.

5.3 - Atestar a entrega do objeto, no que tange a sua qualidade e quantidade, observando as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Fornecer o(s) produto(s) descrito(s) na cláusula primeira deste instrumento contratual, conforme especificados no Anexo do Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº. ____/2025.

6.2 - Responsabilizar-se pelo integral fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, inclusive no que se referir à observância da legislação em vigor.

6.3 - Substituir ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, item(ns) em que se verificar(em) vícios de qualidade e/ou quantidade.

6.4 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais ônus necessários à execução do Contrato.

6.5 - Responsabilizar-se civil e penalmente pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

6.6 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1 - O acompanhamento e fiscalização para o fiel cumprimento e execução deste contrato, é de alçada do(a) Secretario(a) Municipal gestor(a) da pasta, o qual nomeará os servidores: Elis Mendes dos Santos Xavier, e Gabriel Firmino Coelho Pastor, obedecidos os ditames do Decreto Municipal nº 28/2014. Caberá a estes a responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições deste contrato, bem como comunicar as autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

7.2 - Fica reservada à fiscalização a competência para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos neste contrato, nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto deste contrato, garantindo, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única e integral exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do Contrato e as implicações próximas ou remotas, perante o Contratante ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do contrato não implica em co-responsabilidade do Município.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

8.1 - A Prefeitura Municipal de Muqui - ES, efetuará o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2 - A Nota Fiscal deverá ser apresentada após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo setor requisitante.

8.3 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à



MUNICÍPIO DE MUQUI ESPÍRITO SANTO

contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

8.4 - A Prefeitura Municipal de Muqui poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual ou outras de responsabilidade da contratada.

8.5 - O pagamento somente será efetuado mediante:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (do domicílio ou sede da contratada) e Municipal (onde for sediada a empresa e a do Município de Muqui, quando a sede não for deste Município), através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, através da apresentação do CND - Certidão Negativa de Débito.

8.6 - O pagamento será efetivado mediante depósito em qualquer agência bancária da rede bancária indicada pela Contratada.

8.7 - O CNPJ ou CPF constante do respectivo processo e o CNPJ ou CPF da conta bancária deverão ser coincidentes. Não serão efetuados créditos em contas:

- a) de empresas associadas;
- b) de matriz para filial;
- c) de filial para matriz;
- d) de sócio;
- e) de representante;
- f) de procurador, sob qualquer condição.

8.8 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

8.9 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

8.10 - A atualização financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no CONTRATO para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

8.11 - Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios; / N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; / VP = Valor da parcela a ser paga; / I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) / 365$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CLÁUSULA NONA –REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do



orçamento estimado.

9.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS PARA RESPOSTA A SOLICITAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 15 dias úteis.

10.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato de preços será de 15 dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - À Empresa que deixar de cumprir as obrigações estabelecidas por este Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;

c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;

d) Suspensão para contratar com a Administração;

e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal.

11.2- Antes da aplicação de qualquer das penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

11.3 - A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

11.4 - As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto no item 9.3.

11.5 - As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras "b" e "e" do item 9.1.

11.6 - As multas previstas nas letras "b" e "c" poderão ser aplicadas em conjunto e acumuladas com uma das penalidades previstas nas letras "d" e "e" todas do item 9.1.

11.7 - A multa moratória será calculada do momento em que ocorreu o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite,



rescindir o Contrato em razão do atraso.

11.8 - A Administração poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do serviço, para entender rescindido o Contrato.

11.9- Se o descumprimento do Contrato gerar conseqüências graves para a Administração, poderá esta, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra "d" ou "e" do item 9.1.

11.10 - Se os danos puderem atingir a Administração Pública Municipal como um todo, será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

11.11 - A dosagem da pena e a dimensão do dano, serão identificadas pela Prefeitura Municipal de Muqui.

11.12 - Quando declarada a Inidoneidade Contratada, a Prefeitura Municipal de Muqui submeterá sua decisão ao Procurador Geral do Município, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

11.13 - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

11.14 - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, infringirem a mesma, segundo os artigos 156 e 157 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O contrato poderá ser alterado, de acordo com o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO

A extinção do contrato poderá ser determinada conforme casos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/2021, dentre eles:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Muqui- ES.

Muqui - ES, _____ de _____ de 2025.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Contratada



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº/2025.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, o MUNICÍPIO DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, sediado à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro - Muqui/ES - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32, e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Nicolau Esperidião Neto, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, neste ato, representada pelo (a) Sr. (a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no RG sob o nº _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, sob as normas da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº/2024, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município de Muqui, que emitiu seu parecer, conforme Artigo 53 da Lei 14.133/2021, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A CASA LAR "ATHENA CARVALHO CASTILHO RIBEIRO MAZZA"**, a fim de atender as necessidades de consumo e utilização de produtos pelas crianças e adolescentes que se encontram acolhidas na Instituição de Acolhimento Provisório à Criança e Adolescente em Muqui – Casa Lar, garantindo o bem-estar e a saúde dos acolhidos, proporcionando uma alimentação adequada, assegurando a limpeza e a higiene dos ambientes e das pessoas atendidas), especificado(s) no Estudo Técnico Preliminar, anexo *do edital de Licitação Pregão Eletrônico - SRP nº XXX/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam, conforme listadas: A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá



ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes, que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, de acordo com a Lei, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as



obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, §2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência não prevista, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Muqui -ES, _____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PREFEITO MUNICIPAL / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

FORNECEDOR REGISTRADO - REPRESENTANTE